



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Revisão do Plano Diretor Municipal

Mangueirinha

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR Governador

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE
OBRAS PÚBLICAS

JOÃO CARLOS ORTEGA Secretário
LÚCIO TASSO Diretor Geral

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

JOÃO CARLOS ORTEGA Superintendente

ALVARO JOSÉ CABRINI JUNIOR Superintendente Executivo

JOSE ELIZEU CHOCIAI Diretor de Administração e Finanças

CAMILA MILEKE SCUCATO Diretora de Operações

VIRGÍNIA THEREZA NALINI Coordenadora de Projetos

HÉLIO SABINO DEITOS Coordenador de Operações

RODRIGO JOSÉ KUSMA Coordenador de Tecnologia da Informação

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA Coordenador ER Maringá

RAFAEL GUSTAVO MANSANI Coordenador ER Ponta Grossa

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS Coordenador de Escritório Regional e da
Região Metropolitana e Litoral

RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO Coordenador ER Cascavel

CELSO CARLOS CAROLLO SILVESTRI Coordenador ER Guarapuava

ANDRÉ COTRIN ABDO Coordenador ER Londrina

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

Prefeito

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES

SUPERVISÃO

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Diretoria de Operações



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Revisão do Plano Diretor Municipal

Mangueirinha

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2021

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021

Agosto/2021

Revisão do Plano Diretor Municipal

Município de Mangueirinha / PR

Relatório Parcial da 1ª Fase: Mobilização

Parte II

Agosto/2021

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO GERAL -----	6
2. AÇÕES DA 1ª FASE -----	6
2.1 REUNIÃO TÉCNICA PREPARATÓRIA (itens 3.1.1 e 3.1.2 do TR)---	7
A) APRESENTAÇÃO-----	7
B) LISTA DE PRESENÇA-----	7
C) SLIDES DE APRESENTAÇÃO-----	14
D) ATA DA REUNIÃO-----	34
2.2. OFICINA DA LEITURA TÉCNICA (ítem 3.1.2 do TR)-----	36
A) APRESENTAÇÃO-----	36
B) LISTA DE PRESENÇA-----	37
C) SLIDES DE APRESENTAÇÃO-----	39
D) RESUMO DO DEBATE-----	68
E) REGISTRO FOTOGRÁFICO-----	73
2.3. PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA-----	75
A) APRESENTAÇÃO-----	75
B) PUBLICAÇÕES-----	76
C) DIVULGAÇÃO-----	77
D) LISTA DE PRESENÇA-----	80
E) SLIDES DE APRESENTAÇÃO-----	82
F) ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA-----	91
G) REGISTRO FOTOGRÁFICO-----	93
3. CONCLUSÃO -----	95

1. APRESENTAÇÃO GERAL

Este documento apresenta a Parte II da 1ª Fase – Mobilização e Capacitação da Revisão do Plano Diretor de Manguairinha (PR), tendo por base o Termo de Referência do Processo Licitatório realizado para contratação de consultoria especializada através do contrato 070/2021. O objetivo deste relatório é apresentar as atividades e produtos realizados e especificados no Termo de Referência, respeitando o item 3 – Estratégia de ação, apresentando neste relatório, como os eventos aconteceram, a participação, seus resultados, comprovação da divulgação, quais sejam: item 3.1 – Fases da Estratégia de Ação, 3.1.1 – Reunião Técnica na Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, 3.1.2 – Reunião Técnica Preparatória, 3.1.3 – Oficina de Leitura Técnica – Avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do Município e, 3.1.4 – Primeira Audiência Pública – Apresentação do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal.

Os eventos acima citados respeitaram as metodologias apresentadas no Plano de Trabalho e o Cronograma.

2. AÇÕES DA 1ª FASE - MOBILIZAÇÃO

Esta 1ª Fase tem por objetivo capacitar a Equipe Técnica Municipal, com o intuito de nivelar o conhecimento a cerca do atual Plano Diretor Municipal de Manguairinha, bem como discutir sobre o mesmo e de que maneira o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Manguairinha acontecerá. Mobilizar a Equipe Técnica Municipal-ETM, sobre a importância de sua participação em todo o processo, assim como buscar todas informações necessárias para se realizar a 2ª Fase – Análise Temática Integrada, de tal modo que a mesma apresente a realidade do Município e, análise sobre esta realidade. Nesta fase, também tem por objetivo, inteirar a sociedade sobre a elaboração deste importante trabalho e a importância de sua participação em todas fases do processo.

2.1. REUNIÃO TÉCNICA PREPARATÓRIA (itens 3.1.1 e 3.1.2 do TR)

A) APRESENTAÇÃO

A Reunião Preparatória, ocorreu no dia cinco do mês de agosto de 2021, em formato online, pela plataforma Google Meet, com início às 9:00h, com o objetivo de complementar a Reunião de Assinatura do Contrato, item 3.1.1 do TR, com esclarecimentos sobre o que é Plano Diretor, fundamentação legal e participação social, apresentar cronograma, metodologia do trabalho, métodos e técnicas a serem adotados para o desempenho do planejamento e gestão urbana do município, apresentar métodos e técnicas para executar as atividades e eventos integrantes dos itens dois e três do TR, analisar e avaliar o planejamento e gestão urbana do Município e organizar e complementar dados e informações solicitados para execução da 1º Fase. Nesta reunião, contou com a participação dos membros da Equipe Técnica Municipal – ETM, membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal contando com a presença de 7 pessoas, conforme a Lista de Presença, parte integrante deste relatório.

B) LISTA DE PRESENÇA

Lista de Presença - Reunião Plano Diretor de Manguoeirinha - PR

Reunião Plano Diretor de Manguoeirinha - PR
1ª Fase - Mobilização e Capacitação
Item 3.1.2 - Reunião Técnica Preparatória
Dia: 05/08/2021
Horário: 09h

E-mail *

maycon@altouruguai.eng.br

Nome completo *

Maycon Pedott

Celular *

49999919679

Entidade/Setor *

Alto Uruguai Engenharia

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Lista de Presença - Reunião Plano Diretor de Manguueirinha - PR

Reunião Plano Diretor de Manguueirinha - PR
1ª Fase - Mobilização e Capacitação
Item 3.1.2 - Reunião Técnica Preparatória
Dia: 05/08/2021
Horário: 09h

E-mail *

mabr.arq@gmail.com

Nome completo *

Matheus Cabral

Celular *

67 999182880

Entidade/Setor *

Alto Uruguai

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Lista de Presença - Reunião Plano Diretor de Manguoeirinha - PR

<https://docs.google.com/forms/u/0/d/1LRj8mZ5kxKUnq5DeVqn-LF...>

Lista de Presença - Reunião Plano Diretor de Manguoeirinha - PR

Reunião Plano Diretor de Manguoeirinha - PR
1ª Fase - Mobilização e Capacitação
Item 3.1.2 - Reunião Técnica Preparatória
Dia: 05/08/2021
Horário: 09h

E-mail *

sola_30moraes@hotmail.com

Nome completo *

Solange Luiza da Silva Moraes Giordani

Celular *

(46)999080056

Entidade/Setor *

Secretaria de Educação e Cultura

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Lista de Presença - Reunião Plano Diretor de Manguoeirinha - PR

Reunião Plano Diretor de Manguoeirinha - PR
1ª Fase - Mobilização e Capacitação
Item 3.1.2 - Reunião Técnica Preparatória
Dia: 05/08/2021
Horário: 09h

E-mail *

socialadmin@manguoeirinha.pr.gov.br

Nome completo *

Patrícia da Rocha Vizentim

Celular *

999123306

Entidade/Setor *

Secretaria de Assistência Social

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Lista de Presença - Reunião Plano Diretor de Manguoeirinha - PR

Reunião Plano Diretor de Manguoeirinha - PR
1ª Fase - Mobilização e Capacitação
Item 3.1.2 - Reunião Técnica Preparatória
Dia: 05/08/2021
Horário: 09h

E-mail *

lilianaltissimo@hotmail.com

Nome completo *

Lilian Werle Altissimo

Celular *

46999128198

Entidade/Setor *

Secretaria da Mulher

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Lista de Presença - Reunião Plano Diretor de Manguueirinha - PR

Reunião Plano Diretor de Manguueirinha - PR
1ª Fase - Mobilização e Capacitação
Item 3.1.2 - Reunião Técnica Preparatória
Dia: 05/08/2021
Horário: 09h

E-mail *

fatima@espacourbano.arq.br

Nome completo *

Fatima Franz

Celular *

47 99947-9931

Entidade/Setor *

Empresa Alto Uruguai

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Lista de Presença - Reunião Plano Diretor de Manguoeirinha - PR

Reunião Plano Diretor de Manguoeirinha - PR
1ª Fase - Mobilização e Capacitação
Item 3.1.2 - Reunião Técnica Preparatória
Dia: 05/08/2021
Horário: 09h

E-mail *

Leonildarf@yahoo.com.br

Nome completo *

Leonilda Rodrigues da Fonseca

Celular *

46999303850

Entidade/Setor *

Prefeitura

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

C) SLIDES DE APRESENTAÇÃO




1ª FASE: MOBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO
3.1.1/3.1.2 REUNIÃO TÉCNICA PREPARATÓRIA

Logos: ParanaCidade, Prefeitura Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Alto Uruguai Engenharia & Planejamento




Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

Execução:



ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E
PLANEJAMENTO DE CIDADES
CNPJ: 19.338.878/0001-60
www.altouruguai.eng.br

ESCRITÓRIO CONCÓRDIA – SC
Rua Abramo Eberle, 140 sala 101
Centro - CEP 89700-000 - Concórdia/SC



Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORIA :

Fátima Franz Arquiteta e Urbanista CAU A 8318-6	Marcos Roberto Borsatti Engenheiro Ambiental CREA SC – 116226-6	Roberto Kurtz Pereira Advogado OAB/SC 22.519
Matheus dos Santos Cabral Arquiteto e Urbanista CAU A145092-1	Jackson Antonio Bólico Engenheiro Sanitarista CREA SC – 147060-1	Elton Magrinelli Biólogo CRBIO/SC 69005
Maycon Pedott Engenheiro ambiental CREA SC – 114899-9	Ediane Mari Biase Assistente Social CRESS/SC 003854	Joana Fernanda Sulzenco Administradora CRA/SC 28241



Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL - ETM:

Julio Cesar Santos Mattos Coordenador Técnico	Cidnei Martins Administração
Aline Daiane Kolln Meio Ambiente, Turismo e Limpeza Pública	Adriano Pascoal Matuszowski Agricultura
Liulian Raquel W. V. Altissimo Política às Mulheres	Patrícia Rocha Vizentim Assistente Social
Alison Rodrigo Tartare Procuradoria Jurídica	Solange Luiza Moraes Giordani Educação e Cultura
Carmem Regina Barboza da Silva Saúde	Sirleni Menegassi Peretti Finanças
	Leonilda da Fonseca Gabinete




Revisão do Plano Diretor Municipal | Manguairinha|PR

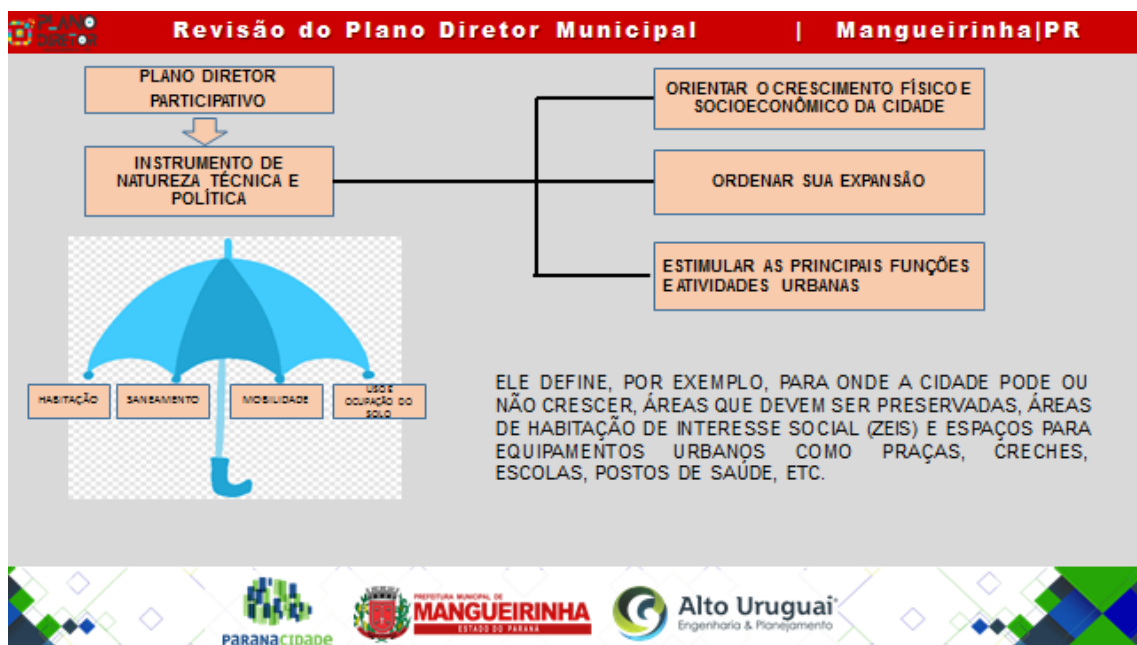
OBJETIVO:



Revisão do Plano Diretor Municipal | Manguairinha|PR

- ✓ Esclarecimentos sobre o que é Plano Diretor, fundamentação legal e participação social;
- ✓ Apresentar cronograma, metodologia do trabalho, métodos e técnicas para avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do Município;
- ✓ Definir e apresentar métodos e técnicas a serem adotados para executar as atividades e eventos integrantes dos itens 2 (dois) e 3 (três) do Termo de Referência;
- ✓ Analisar e avaliar o Planejamento e Gestão Urbana do Município.
- ✓ Organizar e Complementar dados e informações solicitados para execução da 1ª Fase;





Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

- ✓ É uma Lei Municipal que estabelece diretrizes para a ocupação da cidade.
- ✓ É um projeto da cidade que queremos, ele organiza o crescimento e o funcionamento da cidade. Ele pensa cada parte da cidade de acordo com seu potencial, sem esquecer que essas partes formam um todo;
- ✓ Ele vale tanto para área urbana quanto para área rural;
- ✓ Deve ser aprovado na Câmara Municipal;

O QUE É PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO ?



PARANACIDADE | PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ | Alto Uruguai Engenharia & Planejamento

Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

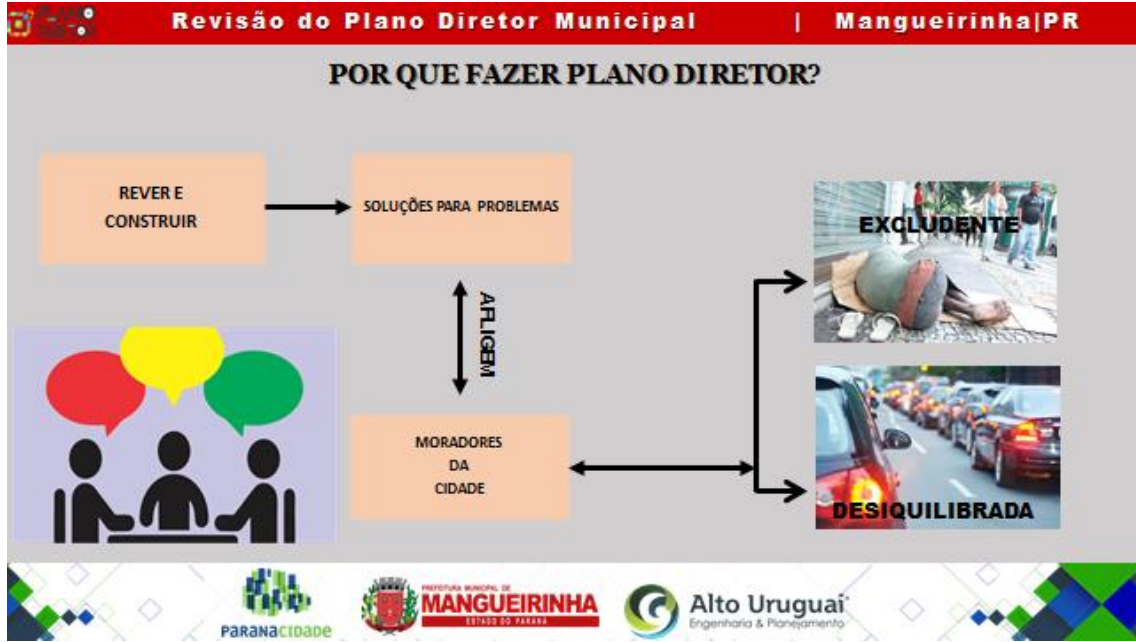
PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO



```
graph LR; A[PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO] --- B; subgraph B [ ]; direction TB; B1[POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL]; B2[PLANEJAMENTO TERRITORIAL]; B1 <--> B2; end; B --- C[DESENVOLVIMENTO SOCIAL]; B --- D[DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO]; B --- E[DESENVOLVIMENTO CULTURAL]; B --- F[DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL];
```

É INSTRUMENTO BÁSICO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA. (ESTATUTO DA CIDADE ART 40), QUE DEVE SER REVISADO EM ATÉ 10 ANOS

PARANACIDADE | PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ | Alto Uruguai Engenharia & Planejamento



Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ATRAVÉS DAS ATIVIDADES:

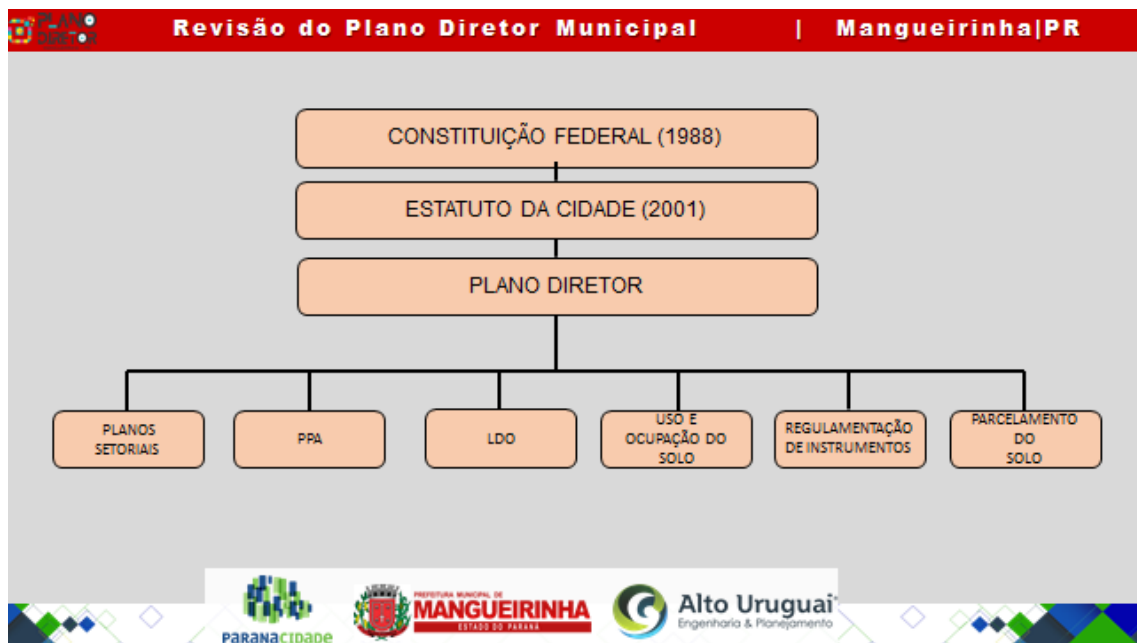


REUNIÕES TÉCNICAS

OFICINAS TÉCNICAS

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

NOSSA CIDADE!



Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

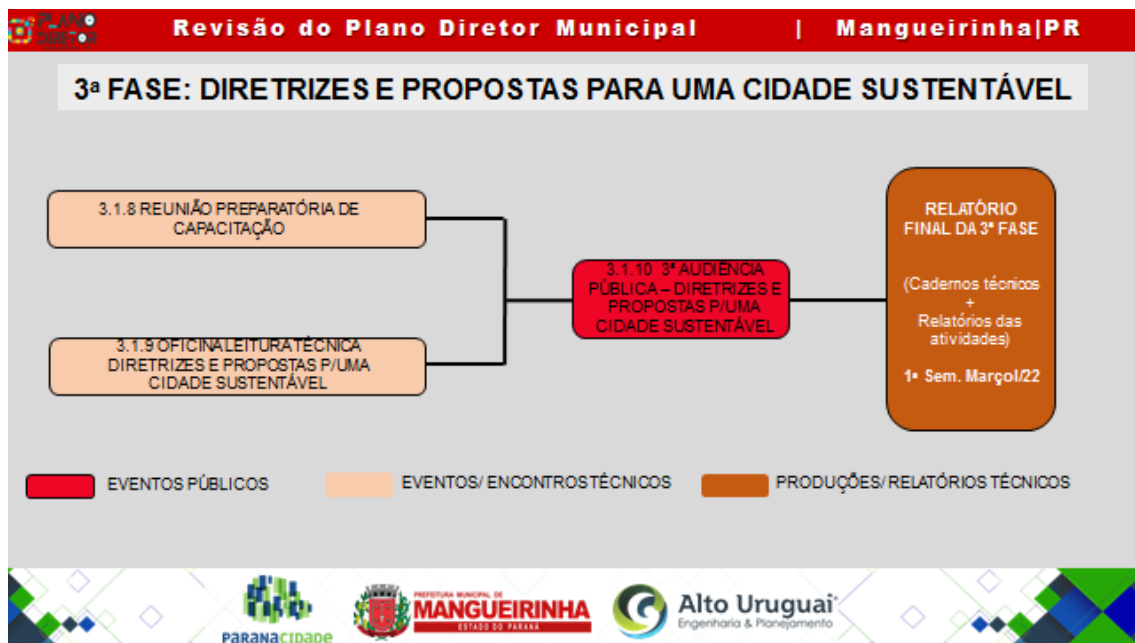
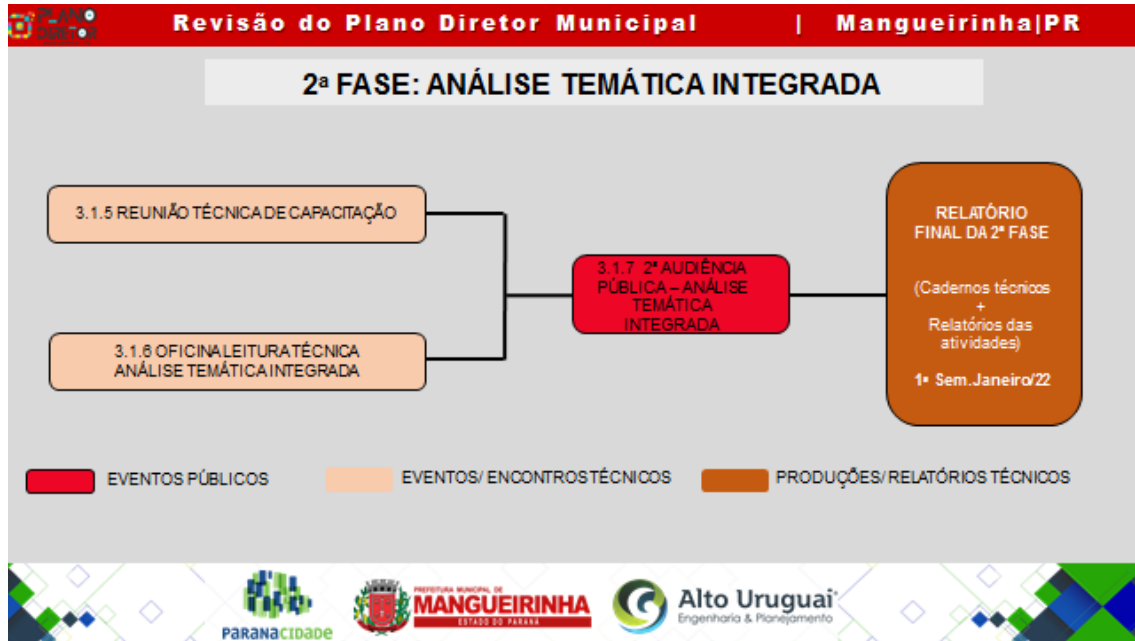
ETAPAS DO PROCESSO:

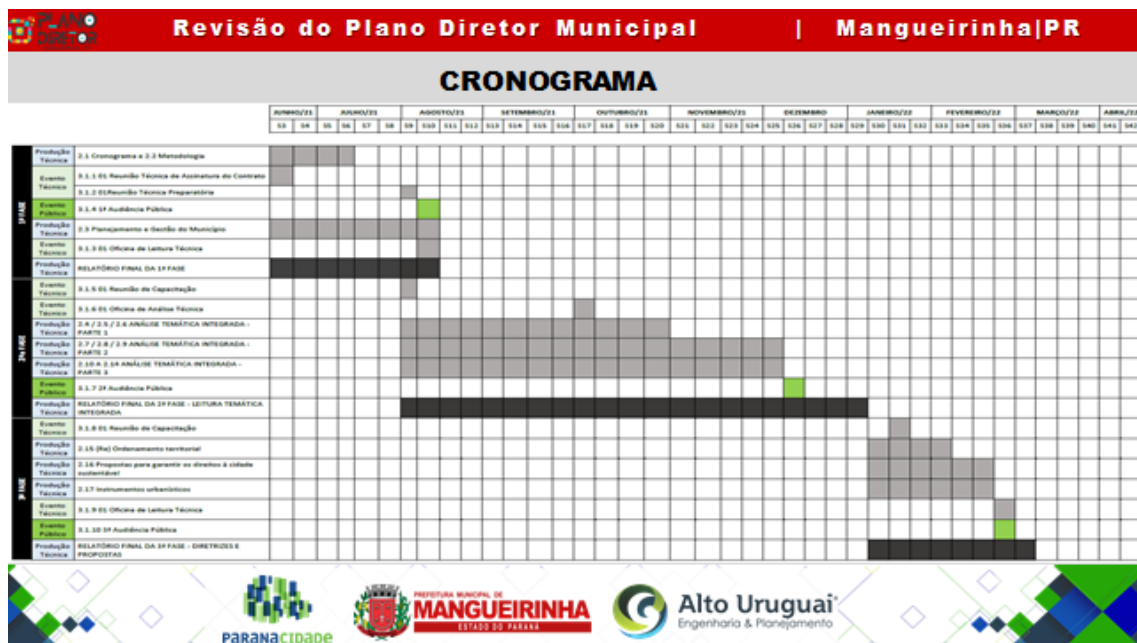
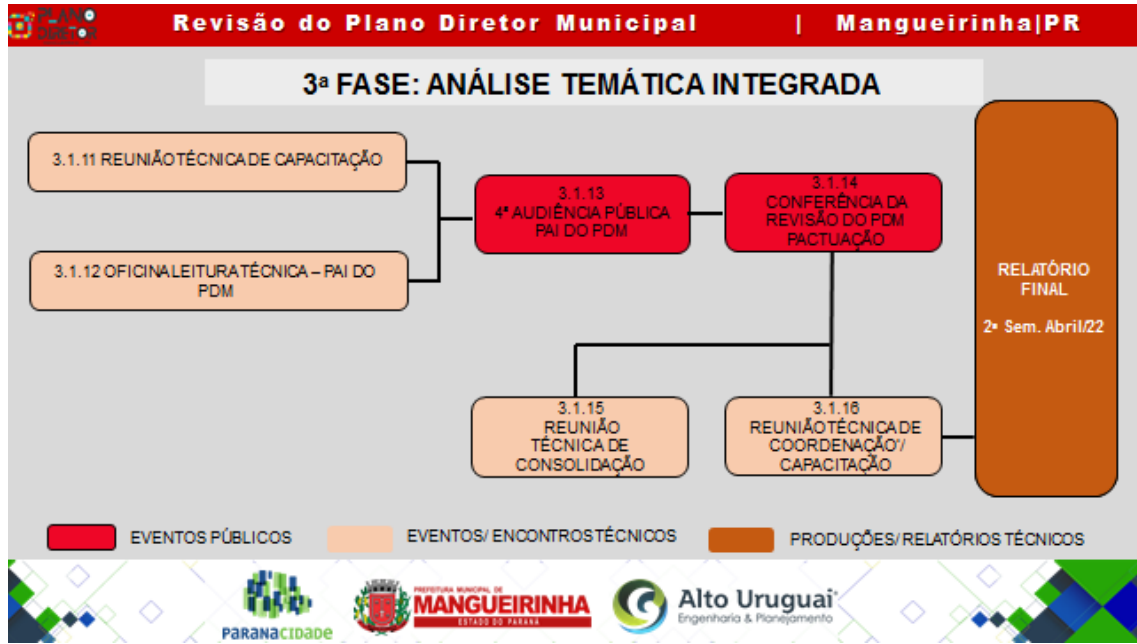


Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

1ª FASE: MOBILIZAÇÃO







Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

SISTEMÁTICA CDP – Condicionantes, Deficiências e Potencialidade

- Ordenação criteriosa dos problemas e fatos
- Apresentação compreensível e facilmente visualizável

EXEMPLO DE ORGANIZAÇÃO DA ANÁLISE CDP DA ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA

TEMA	C	D	P	FATORES
TEMA DE ANÁLISE				Descrição do fator que acomete uma CONDICIONANTE dentro do tema
				Descrição do fator que acomete uma DEFICIÊNCIA dentro do tema
				Descrição do fator que acomete uma POTENCIALIDADE dentro do tema

CONDICIONANTE – elementos existentes no ambiente urbano, natural ou construído, planos e decisões já instituídos, com consequências futuras no ambiente físico ou na estrutura urbana e rural. Deve ser levado em conta e não se tem muito controle.

DEFICIÊNCIA – elementos ou situações de caráter negativo que prejudica a qualidade de vida das pessoas ou dificultam o desenvolvimento do município.

POTENCIALIDADE – Aspectos positivos existentes no município que devem ser explorados ou otimizados, pode ser uma vocação natural. Deve resultar em prognóstico para aproveitamento máximo das potencialidades.



Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

METODOLOGIA DA VISUALIZAÇÃO MÓVEL E ZOPP

- Técnica de trabalho em grupo fundamental para o processo de moderação de reuniões, de grupos de trabalho, de oficinas, monitoria e avaliação.
- Pode ser usado em qualquer circunstância e com qualquer tipo de grupo social, independente de classe, nível de conhecimento, grau de instrução, idade ou sexo.



Revisão do Plano Diretor Municipal | Manguairinha|PR

OFICINA LOCAL - REGIÃO I

QUE CIDADES TEMOS HOJE?

QUAIS SÃO OS NOSSOS PRINCIPAIS PROBLEMAS?

INFRAESTRUTURA	SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL	MOBILIDADE
Definição da Drenagem Legal entre Regiões I e II	Melhoria do tratamento sanitário	Segurança de pedestres e ciclistas
Melhorias na Rede de Água	Falta esgoto	Transporte público
Novo Rede de Energia e Iluminação - Distrito I	Falta esporte, recreação e cultura	Mais pontos de ônibus
Facilidades	Necessidade de um segundo cemitério público	Mais horários de ônibus
Pavimentação asfáltica	Necessidade de uma nova via ligando as ruas - Sincelma e Miral	Mais horários de ônibus - Linhas I e Distrito I
Construir capacidade	Problemas com desperdício de água nos banhos e ruas	Mais horários de ônibus nos fins de semana
Facilidade de acesso	Problemas na internet, telefonia fixa e móvel	Faltam calçadas
Criação de pavimentação das ruas de comunidades Limas e Distrito I		

PÚBLICA	SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL	MOBILIDADE
REFORMA DO SANEAMENTO	REFORMA DO SANEAMENTO	Segurança de pedestres e ciclistas
REFORMA DO SANEAMENTO	REFORMA DO SANEAMENTO	Mais horários de ônibus
REFORMA DO SANEAMENTO	REFORMA DO SANEAMENTO	Mais horários de ônibus - Linhas I e Distrito I
REFORMA DO SANEAMENTO	REFORMA DO SANEAMENTO	Mais horários de ônibus nos fins de semana
REFORMA DO SANEAMENTO	REFORMA DO SANEAMENTO	Faltam calçadas



Revisão do Plano Diretor Municipal | Manguairinha|PR

PROGRAMAS E ORIENTAÇÕES MUNDIAIS

ODS /AGENDA 2030
ONU - 2015
CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS - 2012
INSTITUTO CIDADES SUSTENTÁVEIS

ESTRUTURADO EM 12 EIXOS TEMÁTICOS E ALINHADOS AO ODS DA ONU. O PCS OFERECE FERRAMENTAS E METODOLOGIAS DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA E AO PLANEJAMENTO URBANO.

DENTRO DOS 12 EIXOS:

11- MELHOR MOBILIDADE, MENOS TRÁFEGO;

12 - PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO

17 OBJETIVOS PARA ENFRENTAMENTO DA FOME E DA POBREZA, ABRANGEM OS 5Ps: PESSOAS (1,2,3,4,5,10), PLANETA (6,7,12,13,14,15), PROSPERIDADE (8,9,11), PAZ (16) e PARCERIA (17)



 **Revisão do Plano Diretor Municipal** | **Mangueirinha|PR**

EVENTOS :

1ª FASE: Mobilização e Capacitação

- ✓ Reunião Técnica Preparatória;
- ✓ Oficina de Leitura Técnica;
- ✓ 1ª Audiência Pública.

2ª FASE: Análise Temática Integrada

- ✓ Reunião Técnica de Capacitação;
- ✓ Oficina de Leitura Técnica;
- ✓ 2ª Audiência Pública.




3ª FASE: Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável

- ✓ Reunião Técnica de Capacitação;
- ✓ Oficina de Leitura Técnica;
- ✓ 3ª Audiência Pública.

4ª FASE: Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável


- ✓ Reunião Técnica de Capacitação;
- ✓ Oficina de Leitura Técnica;
- ✓ 4ª Audiência Pública;
- ✓ Conferência da Revisão/Validação do PDM;
- ✓ Reunião Técnica de Consolidação;
- ✓ Reunião Técnica de Coordenação e Capacitação;



 **Revisão do Plano Diretor Municipal** | **Mangueirinha|PR**

MÉTODO PADRÃO ALTO URUGUAI :

- ✓ Toda audiência pública ou consulta pública será preparada com antecedência mínima de 10 dias da data de realização.
- ✓ As apresentações gráficas a serem utilizadas nas audiências serão encaminhadas com os 10 dias de antecedência para a equipe municipal avaliar e, se necessário, propor alterações.
- ✓ Todos os eventos serão documentados em relatório com fotos, ATA, lista de presença, registros de divulgação, publicação no diário oficial e gravação.



Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

CRIAÇÃO DE LOGO E MATERIAL PUBLICITÁRIO:



PLANO DIRETOR
MANGUEIRINHA - PR

AUDIÊNCIA PÚBLICA
para revisão do
PLANO DIRETOR
MANGUEIRINHA - PR

VOCE PODERÁ
ACOMPANHAR A
AUDIÊNCIA PÚBLICA
PELO CELULAR

BASTA APONTAR A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE ACIMA

19h **11/08**
Centro de Eventos Darcy Gubert
Rua Barão do Rio Branco, 530

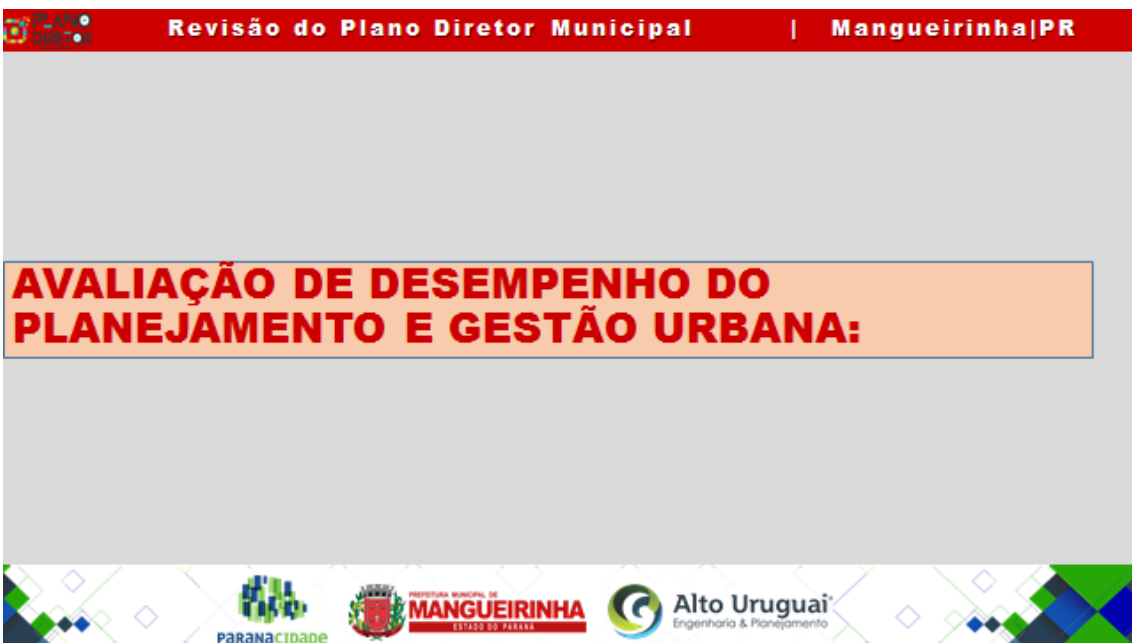
**venha dar
SUA OPINIÃO**

PARTICIPE!!!
o futuro de
MANGUEIRINHA
em suas mãos!

PARANACIDADE | PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA | ALTO URUGUAI


Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA:



AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA:


PARANACIDADE | PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA | ALTO URUGUAI

 **Revisão do Plano Diretor Municipal** | **Manguieirinha|PR**

OBJETIVO:
Analisar os dados e informações de modo a avaliar o desempenho do planejamento e gestão urbana do município. Expor dados colhidos e coletar opinião dos atores locais no sistema de planejamento e gestão (principalmente fiscais e analistas) .

CONTEÚDO:
O conteúdo da oficina será um resultado da coleta de dados já realizada anteriormente pela consultoria, através de um checklist. Novas informações podem ser solicitadas pela consultoria por e-mail ou ofício se verificada necessidade de dados adicionais para análise.

DATAS PREVISTAS:
3.1.2 – Reunião Técnica Preparatória - Primeira semana de agosto (05/08/2021);
3.1.3 – Oficina de Leitura Técnica – Segunda semana de agosto (11/08/2021)



 **Revisão do Plano Diretor Municipal** | **Manguieirinha|PR**

CONTEUDO DA OFICINA TÉCNICA:

Avaliar a capacidade institucional da administração municipal, para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana, no que se refere aos seguintes aspectos:

- I) Objetivos, diretrizes e proposições do PDM vigente;
- II) Implementação do Plano de Ação de Investimentos - PAI;
- III) Regulamentação da Legislação Urbanística;
- IV) Implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade;
- V) Atividades de licenciamento e fiscalização do parcelamento do solo para fins urbanos, edificações e obras e demais posturas municipais;
- VI) Provisão de infraestrutura e equipamentos e prestação dos serviços públicos;
- VII) Sistema de planejamento e gestão do PDM vigente; e,
- VIII) Desempenho do Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM.



Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> REGULAMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA; SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PDM VIGENTE
CAPACIDADE DE EXECUÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE INVESTIMENTOS - PAI; IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE; PROVISÃO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
CAPACIDADE DE FISCALIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS, EDIFICAÇÕES E OBRAS E DEMAIS POSTURAS MUNICIPAIS; DESEMPENHO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - CDM.



Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

PLANEJAMENTO

LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA	FOI REVISADA?	ESTÁ SENDO APLICADA?
SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PDM VIGENTE	EXISTE CONTROLE DE LICENCIAMENTOS, PROJETOS E OBRAS?	EXISTE UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PDM ?

EXECUÇÃO

IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INVESTIMENTOS - PAI	O PAI FOI REALIZADO DE ACORDO COM O PREVISTO NO PDM?	O MESMO CONSEGUIU SER IMPLEMENTADO? % ?
IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE	EXISTE ALGUM INSTRUMENTO DO ESTATUTO QUE NÃO É APLICÁVEL PARA O MUNICÍPIO?	QUAIS SERIAM NECESSÁRIOS NA REALIDADE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO?
PROVISÃO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	EXISTE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS SUFICIENTES? % ?	OS SERVIÇOS PÚBLICOS SÃO REALIZADO A CONTENTO? % ?



Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

FISCALIZAÇÃO

ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO, OBRAS E POSTURAS	EXISTEM FISCAIS PARA PARCELAMENTO, OBRAS E POSTURAS?	EXISTE UM MONITORAMENTO TRANSPARENTE?
DESEMPENHO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - CDM	O CDM PARTICIPA ATIVAMENTE ?	A PARTICIPAÇÃO ACONTECE DE QUE MANEIRA?




Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

REGISTRO

O evento será devidamente registrado para posterior confecção do relatório.
As formas de registro serão:
Áudio;
Fotos;
Listas de Presença;
Formulários de contribuições;
Ata.


RELATÓRIO FINAL

O relatório final, redigido em Word for Windows, conterà todo o registro desde o agendamento e preparação do evento, até a execução do mesmo, toda a divulgação será registrada.
O áudio do evento será fixado ao relatório impresso por meio de anexo de CD-ROM com a gravação.
Na versão digital haverá link para pasta na nuvem contendo o arquivo da gravação.
Em conformidade ao anexo do termo de referencia, o relatório será entregue em 02 vias impressas e 02 vias digitais, tanto em formato fechado (.pdf) quanto em formato aberto em Word for Windows (.doc).



 **Revisão do Plano Diretor Municipal** | **Manguairinha|PR**

DÚVIDAS?



 **Revisão do Plano Diretor Municipal** | **Manguairinha|PR**

OBRIGADO!



D) ATA DA REUNIÃO

ATA 01 - REUNIÃO TÉCNICA PREPARATÓRIA

ITENS 3.1.1 E 3.1.2

Aos cinco dias do mês de agosto de 2021, ocorreu em formato online, pela plataforma Google Meet, a Reunião Técnica Preparatória da Revisão do Plano Diretor do município de Mangueirinha, com início às 9:05h, com o objetivo de complementar a Reunião de Assinatura do Contrato, item 3.1.1 do TR, com esclarecimentos sobre o que é Plano Diretor, fundamentação legal e participação social, apresentar cronograma, metodologia do trabalho, métodos e técnicas a serem adotados para o desempenho do planejamento e gestão urbana do município, apresentar métodos e técnicas para executar as atividades e eventos integrantes dos itens dois e três do TR, analisar e avaliar o planejamento e gestão urbana do Município e organizar e complementar dados e informações solicitados para execução da 1ª Fase. O administrador da empresa Maycon deu início a reunião, apresentando a Equipe Técnica presente e parabenizou o Município pela organização quanto a esse processo de Revisão do Plano Diretor. Posteriormente solicitou que todos participantes assinassem a Lista de presença por meio do link enviado no chat da reunião e também no grupo do WhatsApp com a Equipe Técnica Municipal. Abriu a palavra para os presentes que quisessem fazer uso, mas ninguém se manifestou. A seguir passou a palavra para Fátima fazer a apresentação, que cumprimentou a todos e deu início. Após a apresentação dos slides da primeira etapa foram apresentados os critérios de avaliação, divididos em capacidade de planejamento, capacidade de execução e capacidade de fiscalização, onde, para cada critério, o grupo foi questionado. Capacidade de Planejamento. Com referência ao planejamento foi questionado se a legislação urbanística havia sido revisada e se estava sendo aplicada, sendo respondido que houve algumas revisões e que a mesma em sua maioria, estão sendo aplicadas. A seguir foi questionado como acontece o sistema de planejamento e gestão do

PDM vigente, se existe um controle dos licenciamentos, projetos e obras e, se existe um sistema de planejamento e gestão do PDM atual. Foi respondido sobre o controle de projetos e obras que é realizado um cadastro e feito uma análise dos projetos e posteriormente é dado o habite-se existindo uma fiscalização de obras e projetos por uma engenheira civil e, que não existe um sistema de planejamento e gestão. Referente a execução, foi questionado se o PAI foi realizado de acordo com o previsto no PDM e, se o mesmo conseguiu ser implementado, quanto? Em porcentagem. Sendo respondido que o PAI foi criado realizado em 2018, sendo levado em consideração o PDM, que sua aplicação gira em torno de 60%, sendo as ações de curto e médio prazo realizada, que o mesmo tem uma duração de dois anos. Com referência aos instrumentos do Estatuto da Cidade, foi perguntado se existe algum instrumento do Estatuto da Cidade previsto no PDM que não tenha sido aplicado e quais seriam necessários, na realidade, para o desenvolvimento do Município. Foi respondido que os instrumentos não são aplicados no Município e, que o IPTU Progressivo no Tempo seria necessário aplicar. Que as avenidas, em número de três, são as ruas principais e, que nestas deveriam ser aplicados instrumentos para proporcionar um maior adensamento. Que a ZEIS é um instrumento aplicado, estando demarcadas, onde foram construídos conjuntos habitacionais. Quando questionados sobre a infraestrutura existente e equipamentos para realizar serviços públicos, se eram suficientes, responderam que os serviços públicos são realizados a contento, que está havendo uma reestruturação na administração para melhorar a prestação de serviços. Quanto a fiscalização, sobre o parcelamento foi colocado que possuem loteamentos irregulares no Município, mas está sendo realizado o REURB. Existe uma comissão que faz análise prévia dos loteamentos irregulares, existindo um monitoramento das ações (comissão é composta por técnicos e membros da sociedade civil de maneira geral). Com relação ao desempenho do Conselho, este tem tido uma participação ativa e é convocado sempre que existe demanda de participação e/ou pareceres. Nas dúvidas foi colocado que as condições de trabalho, quanto a recursos humanos e equipamentos está satisfatório, que estão realizando uma reestruturação e reorganização para que toda essa condição favorável seja utilizada em sua máxima capacidade. Que estão bem servidos de recursos físicos e recursos

humanos, contando com três engenheiros civis e um engenheiro agrimensor. Outra colocação feita foi que houve uma alteração da metragem mínima para terrenos urbanos (125 m²), que não passou pela análise do Conselho Municipal, devendo se ter uma maior atenção sobre o mesmo. Ao final foi comentado da importância da participação de todos na Oficina Técnica que será realizada na semana que vem, dia onze e da necessidade de se fazer presente um profissional ligado a elaboração do Plano de Arborização do Município, para levantamento de questões relacionadas a problemática de ocupações urbanas de determinadas áreas, denominadas Alagados. Fátima lembrou da necessidade de equipamento de áudio visual com um técnico para Audiência Pública, pois a mesma será, devido a pandemia, em sistema híbrido. Não havendo mais dúvidas a reunião encerrou-se às 10:40h. Acompanha esta Ata a Lista de Presença.




2.2. OFICINA DE LEITURA TÉCNICA (item 3.1.3 do TR)

A) APRESENTAÇÃO

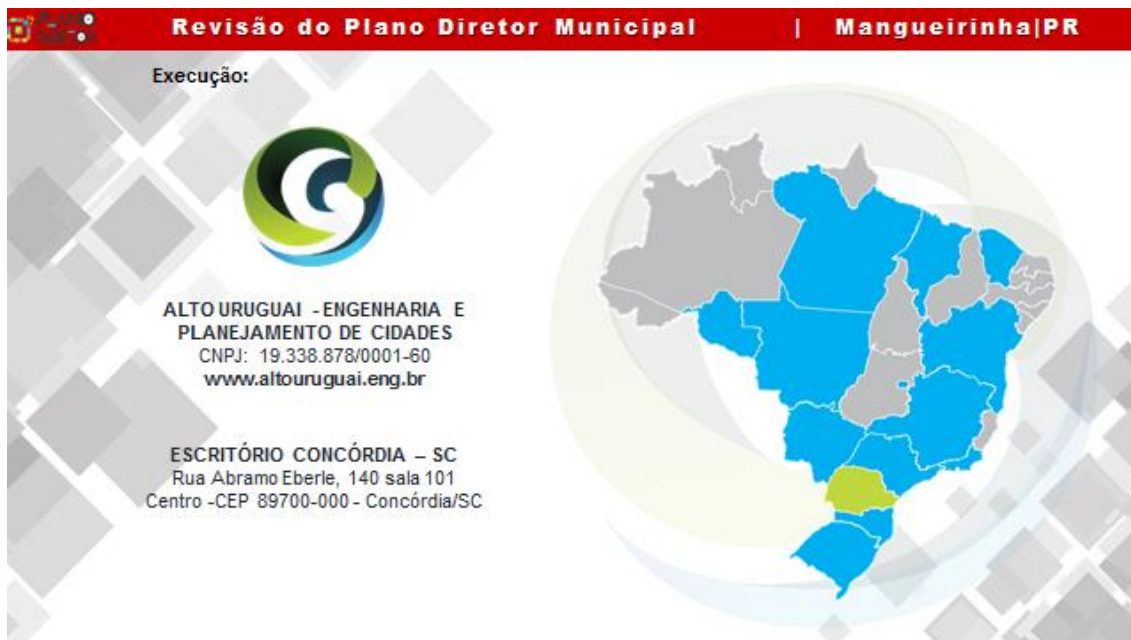
A Oficina de Leitura Técnica, ocorreu no dia onze do mês de agosto de 2021, de forma presencial, às 9:00h, com o objetivo de analisar os dados e informações para avaliar o desempenho do planejamento e gestão urbana do Município, bem como debater os dados apresentados e complementar as informações, a fim de auxiliar a próxima fase, Leitura Técnica Temática Integrada, seguindo as orientações do TR, com temas pré-determinados pelo mesmo. Esta oficina foi de fundamental importância para que a consultoria entender o funcionamento e a real situação do desenvolvimento das secretarias envolvidas com a Revisão do Plano Diretor do Município de Mangueirinha, participando da mesma a Equipe Técnica Municipal e Vereadores. Conforme Lista de Presença, participaram da oficina 13 representantes da Equipe Técnica Municipal, Secretário Municipal, representante do Conselho de Desenvolvimento Municipal, dos Vereadores e dois técnicos da empresa Alto Uruguai, que participaram ativamente dos debates que ocorreram em cada tema, em muito contribuindo para um melhor conhecimento da realidade do Município. A Oficina iniciou com a técnica da

Alto Uruguai, Arq. Fátima Franz que agradeceu a presença de todos e, solicitou que todos se apresentassem colocando sua respectiva função/cargo/representatividade. Após apresentação de todos a Arq. Fátima Franz, antes de iniciar a apresentação dos slides, explicou que para cada tema, haveriam questionamentos sobre os mesmos, sendo necessário a interação e participação de todos, pois tal evento trata-se de uma oficina de trabalho. A seguir, passou para apresentação dos slides.

B) LISTA DE PRESENÇA

<p>LISTA DE PRESENÇA</p> <p>REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MANGUEIRINHA/PR</p> <p>OFICINA LEITURA TÉCNICA</p>		 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ</p>  <p>PARANÁ CIDADE</p>  <p>Alto Uruguai</p>
<p>DATA: 11/08/2021</p> <p>NOME:</p>	<p>HORÁRIO: 9:00 Horas</p> <p>REPRESENTATIVIDADE:</p>	<p>LOCAL: Centro de Eventos Darci Gubert</p> <p>CARGO:</p>
Ignacio Rodriguez	Planejamento Equipe Técnica	Diretor Planejamento
duy massaro lima	Secretaria Financeira	Secretaria
ALBERTO MARINELLI	CONTABILIDADE GERAL	SECRETARIO
VADAMIR TRIBALCINO	CUNHA BRASILEIRO	PRESETO
SUIP C. S. MARTINS	DPTO ENGENHARIA	ENGENHEIRO CIVIL
CILOINE MARTINS	TI - INFORMÁTICA	CHEFE DIVISÃO INFORMÁTICA
WALDIR JOSÉ REGORARO	CÂMARA MUNICIPAL	DIRETOR FERAL
Dilson Wladimir Alvim	Secretaria de Pol. do Ambiente	Diretor de Departamento
Patricia da Rocha	Secretaria Ass. St. Social	DIRETORIA DEPARTAMENTO
Aline Diane Kellen	Dpto Meio Ambiente	Divisora
Juliana Rodrigues	Secretaria de Meio Ambiente	Divisora
Julio Quirino	Secretaria de Meio Ambiente	Divisora
Leandro A. Moraes	Sec. Educação	Secretaria
Guilherme Berman	Alto Uruguai Engenharia	Analista Ambiental

C) SLIDES DE APRESENTAÇÃO



Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORIA :

Fátima Franz Arquiteta e Urbanista CAU A 8318-6	Marcos Roberto Borsatti Engenheiro Ambiental CREA SC – 116226-6	Roberto Kurtz Pereira Advogado OAB/SC 22.519
Matheus dos Santos Cabral Arquiteto e Urbanista CAU A145092-1	Jackson Antonio Bólico Engenheiro Sanitarista CREA SC – 147060-1	Elton Magrinelli Biólogo CRBIO/SC 69005
Maycon Pedott Engenheiro ambiental CREA SC – 114899-9	Ediane Mari Biase Assistente Social CRESS/SC 003854	Joana Fernanda Sulzenco Administradora CRA/SC 28241



Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL - ETM:

Julio Cesar Santos Mattos Coordenador Técnico	Cidnei Martins Administração
Aline Daiane Kolln Meio Ambiente, Turismo e Limpeza Pública	Adriano Pascoal Matuszowski Agricultura
Liulian Raquel W. V. Altissimo Política às Mulheres	Patrícia Rocha Vizentim Assistente Social
Alison Rodrigo Tartare Procuradoria Jurídica	Solange Luiza Moraes Giordani Educação e Cultura
Carmem Regina Barboza da Silva Saúde	Sirleni Menegassi Peretti Finanças
	Leonilda da Fonseca Gabinete



Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

OBJETIVO DA OFICINA



Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

OBJETIVO: Avaliar, com base na análise feita, o desempenho do planejamento e gestão urbana do município, através de debate sobre os temas definidos no TR.



Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

OBJETIVOS, DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL VIGENTE



Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA FOI APROVADO EM 2011, FOI PROMULGADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1682/2011. FOI ELABORADO COM BASE NOS FUNDAMENTOS DOS ARTS. 30, 182 E 183 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 17 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, E NOS DISPOSITIVOS DA LEI ESTADUAL 15.229/06, NO ESTATUTO DA CIDADE – LEI FEDERAL 10.257/01, BEM COMO NOS ARTS. 6º E 154 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E DISPÕE SOBRE PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES PARA O PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO. O MESMO ESTÁ ESTRUTURADO EM TÍTULOS, CAPÍTULOS E ARTIGOS, SENDO 7 TÍTULOS E 186 ARTIGOS. APÓS ANÁLISE, SERÃO COLOCADOS, NESTA OFICINA, PARA DISCUSSÃO SOBRE SUA APLICABILIDADE E EFICIÊNCIA COM OS TÉCNICOS MUNICIPAIS

DO PRINCÍPIO FUNDAMENTAL E DOS OBJETIVOS GERAIS

NO TÍTULO I – DA FUNDAMENTAÇÃO, CAPÍTULO II – DO PRINCÍPIO FUNDAMENTAL E OBJETIVOS GERAIS, EM SEU ART. 5º COLOCA COMO PRINCÍPIO FUNDAMENTAL A BUSCA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO OS CONTEXTOS FÍSICOS-BIOLÓGICOS, SOCIOECONÔMICO E CULTURAL.

O PDMM ABORDA OBJETIVOS QUE VÃO DE ENCONTRO AO ESTATUTO DA CIDADE, INCLUINDO DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES PARA CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE URBANA E POLÍTICAS SETORIAIS.

A RESPEITO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, O PLANO DIRETOR DE MANGUEIRINHA (PDMM) VIGENTE BUSCA IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS FUNÇÕES SOCIOECONÔMICAS DO MUNICÍPIO, CONTANDO COM A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS NOS PROCESSOS DECISÓRIOS E COM A ARTICULAÇÃO DOS DIFERENTES AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS ENVOLVIDOS, PROMOVEDO O PLANEJAMENTO INTEGRADO E A RACIONALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS, ATENTANDO À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AO CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES SOCIAIS DA CIDADE.




Revisão do Plano Diretor Municipal | Manguairinha|PR

DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

NO ART. 8º DEFINE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, SENDO ELES, A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, O ORDENAMENTO TERRITORIAL E A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO MUNICÍPIO, SENDO CRIADO PARA CADA UM, OBJETIVO DO TEMA, SUAS DIRETRIZES PRÓPRIAS E OS INSTRUMENTOS BÁSICOS RELACIONADOS À SUA IMPLEMENTAÇÃO. COM ISSO, O PDMM PREVÊ OS MEIOS PELOS QUAIS SE EXECUTARÃO AS POLÍTICAS PROPOSTAS EM LEI.

QUANTO À FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE, ELA SE EFETIVA QUANDO É DADO A TODOS O DIREITO AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA PLENA CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 13 DO PDMM: SAÚDE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER, UNIVERSALIZANDO SEU ACESSO E ASSEGURANDO MAIOR EFICÁCIA AOS SERVIÇOS SOCIAIS.




Revisão do Plano Diretor Municipal | Manguairinha|PR

O ARTIGO 15 ESTABELECE QUE A GARANTIA DE A CIDADE CUMPRIR SUA FUNÇÃO SOCIAL SE DARÁ PELA:

- I. OS PRECEITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- II. AS ORIENTAÇÕES LEGAIS PARA CADA ÁREA;
- III. AS DIRETRIZES ADOTADAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM VIGOR REFERENTES À UNIVERSALIZAÇÃO DE ACESSO, DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL;
- IV. A POSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO DOS DIVERSOS ATORES SOCIAIS, ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA, EM TORNO DE PROPOSTAS ABRANGENTES QUE VISEM À UNIVERSALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS E À CONTÍNUA MELHORIA DA QUALIDADE DE SUA PRESTAÇÃO, COMBINADAS COM A GARANTIA DA EQUIDADE;
- V. A ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E RECURSOS TANTO NA RELAÇÃO INTRA COMO INTERINSTITUCIONAL E COM OS ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL, COMO ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS E O MINISTÉRIO PÚBLICO, NA CONSTITUIÇÃO DE UMA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL LOCAL.

PARÁGRAFO ÚNICO. A ATUAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS DEVE SER INTEGRADA, VISANDO A UMA ATUAÇÃO QUE ENLOBE TODOS OS ASPECTOS ENVOLVIDOS, BEM COMO A OEDIÊNCIA A TODAS AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NESTA LEI.

O ARTIGO 56 ABORDA A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE RURAL QUANDO TEM POR OBJETIVO DOTAR A ÁREA RURAL DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO SEU DESENVOLVIMENTO E ESTIMULAR A SUA INTEGRAÇÃO COM A ÁREA URBAN, VISANDO ATENDER AS FUNÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS, COMPATIBILIZANDO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÁREA RURAL COM A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.



Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

NO TÍTULO V – DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E OCUPAÇÃO DO SOLO , TRATA EM SEU CAPÍTULO I – DA FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PRORIEDADE URBANA E RURAL, ONDE:

Art. 105. A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE DE MANGUEIRINHA PRESSUPÕE O PLENO EXERCÍCIO DE TODOS OS DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL, ENTENDIDO ESTE COMO DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILBRADO; A TERRA URBANA; À SAÚDE; À EDUCAÇÃO; À CULTURA; À MORADIA; À PROTEÇÃO SOCIAL; À INFORMAÇÃO; À SEGURANÇA; AO SANEAMENTO BÁSICO; AO TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS; AO TRABALHO E AO LAZER E DEMAIS DIREITOS ASSEGURADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES, VOLTADO PARA ELIMINAR A POBREZA E REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS.

ART. 106. A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE SERÁ GARANTIDA ATRAVÉS DE:

- I. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS;
- II. PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL;
- III. GESTÃO DEMOCRÁTICA PARTICIPATIVA E DESCENTRALIZADA;
- IV. INTEGRAÇÃO DE AÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS;
- V. PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E DO MEIO AMBIENTE;
- VI. OBSERVÂNCIA DAS DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA E SUA ARTICULAÇÃO COM O SEU CONTEXTO REGIONAL;
- VII. COOPERAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO E ATRATIVIDADE, VISANDO O ENRIQUECIMENTO CULTURAL DA CIDADE;




Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

VIII. ACESSO À MORADIA DIGNA, COM A ADEQUADA OFERTA DE HABITAÇÃO PARA AS FAIXAS DE BAIXA RENDA;

IX. PRIORIZAÇÃO NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS PARA GRUPOS DE PESSOAS QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÕES DE RISCO, VULNERÁVEIS E DESFAVORECIDAS.

NO ART. 108 TRATA DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE URBANA E RURAL QUE FALA QUE A PROPRIEDADE URBANA, PÚBLICA OU PRIVADA, CUMPRE SUA FUNÇÃO SOCIAL QUANDO ATENDE, SIMULTANEAMENTE, SEGUNDO CRITÉRIOS E GRAUS DE EXIGÊNCIA ESTABELECIDOS NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, E NAS LEIS INTEGRANTES A ESTE, NO MÍNIMO, AOS SEGUINTE REQUISITOS:


- I. ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS CIDADÃOS QUANTO À QUALIDADE DE VIDA, À JUSTIÇA SOCIAL, AO ACESSO UNIVERSAL AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS INDIVIDUAIS E SOCIAIS E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL;
- II. COMPATIBILIDADE DO USO DA PROPRIEDADE COM A INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS, COMO TAMBÉM COM A PRESERVAÇÃO DA QUALIDADE DO AMBIENTE URBANO E NATURAL E COM A SEGURANÇA, BEM-ESTAR E SAÚDE DE SEUS MORADORES, VIZINHOS E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS;
- III. A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO MUNICÍPIO E A RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS OU DETERIORADAS;
- IV. COMPATIBILIDADE DA OCUPAÇÃO DO SOLO COM OS PARÂMETROS DEFINIDOS PELA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.



Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

É OBSERVADO QUE TEMAS PERTINENTES AO PDMM FORAM SEGREGADOS EM MATÉRIAS LEGISLATIVAS COMPLEMENTARES, COMO ESTABELECIDO NO ARTIGO 4º DO PDMM, SENDO LISTADAS AS LEIS E CÓDIGOS QUE INTEGRAM O PLANO DIRETOR, PARA A APROVAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, SENDO COMPOSTA POR:

- I. LEI DO PERÍMETRO URBANO;
- II. LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO MUNICIPAL E URBANO;
- III. LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO;
- IV. LEI DO SISTEMA VIÁRIO;
- V. LEI DO CÓDIGO DE OBRAS;
- VI. LEI DO CÓDIGO DE POSTURAS;
- VII. LEI 1.116/2001 – REGULAMENTA A OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA;
- VIII. LEI 1624/2011 – DISPÕE SOBRE ANUÊNCIA DO MUNICÍPIO NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO DAS PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS E DE CENTRAIS GERADORAS HIDRELÉTRICAS.



Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

APÓS ANÁLISE DO PDMM, NOTA-SE QUE O MUNICÍPIO ELABOROU O PLANO, MAS ELE DEPENDE, PARA SUA APLICAÇÃO, DE DETALHAMENTO EM OUTRAS LEIS OU DA REGULAMENTAÇÃO DE ALGUNS INSTRUMENTOS. FOI VERIFICADO QUE NO MOMENTO DE ELABORAÇÃO DO PLANO, ALGUNS INSTRUMENTOS COMPLEMENTARES FORAM ELABORADOS EM CONJUNTO, APESAR DE CONSTAREM EM MATÉRIAS NORMATIVAS DIFERENTES, ENTÃO NOTA-SE UMA CONEXÃO ENTRE OBJETIVOS DAS MATÉRIAS URBANÍSTICAS COMPLEMENTARES, COM O PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

NO ENTANTO, UM FATO QUE FOI OBSERVADO QUE EM MUITO DIMINUI A EFICIÊNCIA DOS OBJETIVOS, DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES DO PDMM VIGENTE É DE QUE AS LEGISLAÇÕES URBANÍSTICAS COMPLEMENTARES, POR SEREM SEPARADAS, PERMITEM REVISÕES TAMBÉM SEPARADAS E NEM SEMPRE AS REVISÕES ESTÃO EM TOTAL CONFORMIDADE COM O PREVISTO PELO PDMM E COM A TRANSPARÊNCIA SOCIAL RECOMENDADA.

OUTRA ANÁLISE NECESSÁRIA QUANTO AOS OBJETIVOS, DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES DO PDM VIGENTE, É SE ESSAS CONFRONTAM PROBLEMÁTICAS ESTRUTURAIS DE MANGUEIRINHA, IDENTIFICADAS EM 2011, ANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO. NOTA-SE COERÊNCIA COM AS NECESSIDADES OBSERVADAS, QUE GERARAM O PLANO DE AÇÃO QUE FOI BASE DO PDM VIGENTE.



QUESTIONAMENTOS: AUTO AVALIAÇÃO

- 1) DIANTE DA REVISÃO DOS OBJETIVOS BÁSICOS E GERAIS, QUAL É A AVALIAÇÃO ? ESTÃO SENDO ALCANÇADOS TAIS OBJETIVOS?
- 2) A SEGREGAÇÃO EM LEIS DIFERENTES, COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR, 6 NO TOTAL, INTERFERIU NA APLICAÇÃO DO PLANO DIRETOR COMO UM TODO?
- 3) PRINCIPALMENTE AS LEIS DE ZONEAMENTO E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, HOUVERAM ALTERAÇÕES QUE PREJUDICARAM O PLANO DIRETOR? HOUVE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NESTAS ALTERAÇÕES?
- 4) HOUVE ALGUM EMPREENDIMENTO EM QUE FOI EXIGIDO O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV? CASO SIM, O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – CDM, REALIZOU AUDIÊNCIA PÚBLICA ANTES DA APROVAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, CONFORME ART. 154 §2º ?



IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE INVESTIMENTOS - PAI



Revisão do Plano Diretor Municipal | Manguieirinha|PR

CONFORME ART. 102 DO PLANO DIRETOR DE MANGUEIRINHA, O PLANO DE AÇÃO CONTÉM PROPOSTAS COM OS OBJETIVOS GERAIS, PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS QUE DEFINEM AS FORMAS, MEIOS POSSÍVEIS E RESPONSÁVEIS PARA A EFETIVAÇÃO DOS PRINCÍPIOS E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.

JÁ NO ART. 103, É DEFINIDO QUE O PAI É PARTE CONSTITUINTE DO PDMM E DEVE FUNDAMENTAR INTEGRALMENTE A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E DA LEI DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, SEGUINDO OS TERMOS DO ART. 40, § 1º DO ESTATUTO DA CIDADE (LEI FEDERAL Nº 10.257/2001).

O PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS, DISPONIBILIZADO PELA PREFEITURA, É DO ANO 2017/2018, NÃO TENDO SIDO ELABORADO QUANDO DA ELABORAÇÃO DO PDMM, O MESMO CONTEMPLA 25 TEMAS DAS SECRETARIAS QUE VÃO DE ENCONTRO AO TÍTULO II DO PDMM – DA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA, PORÉM, APENAS 11 TEMAS DE POLÍTICAS DO TÍTULO II PREVISTAS NO PDMM, ESTÃO DIRETAMENTE LIGADAS A ESTE (SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER, AMBIENTAL, SANEAMENTO, GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESENVOLVIMENTO), MOSTRANDO QUE O PAI NÃO É UM PLANO DE AÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA ATENDER SOMENTE O PDMM, INCLUSIVE NÃO HAVENDO TODAS AÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DOS PRINCÍPIOS E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL ESTIPULADAS NO PLANO DIRETOR.



Revisão do Plano Diretor Municipal | Manguieirinha|PR

QUESTIONAMENTOS: AUTO AVALIAÇÃO

- 1) POR QUE O PAI (2011), NÃO FOI ELABORADO, JUNTO COM O PDMM?
- 2) O PAI VIGENTE, AS AÇÕES PREVISTAS TEM SIDO EXECUTADAS?
- 3) O ART. 104 DEFINE QUE O PAI DEVE SER DISCUTIDO E APROVADO PELA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA A CADA 2 ANOS. ISTO FOI FEITO?
- 4) SENDO O PDMM DE 2011, TERIAM DE TER SIDO REALIZADAS 4 CONFERÊNCIAS E, ESTE ANO MAIS UMA. QUANTAS FORAM REALIZADAS?
- 5) OS PLANOS PREVISTOS PARA SEREM ELABORADOS, PMHS (CURTO PRAZO), PMSB E PGRS (MÉDIO PRAZO) FORAM ELABORADOS?



Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

REGULAMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA VIGENTE



Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

A LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA CONTA COM AS SEGUINTE LEIS IMPLEMENTADAS, CONFORME O QUADRO A SEGUIR:


LEIS COMPLEMENTARES AO PDM (ART. 4)	EXISTENCIA	IDENTIFICAÇÃO	ALTERAÇÕES
Lei de Perímetro Urbano	IMPLEMENTADO	Lei nº 1669/2011	
Lei de Uso e Ocupação do Solo	IMPLEMENTADO	Lei nº 2054/2018	
Lei do Parcelamento do Solo	IMPLEMENTADO	Lei nº 525/1980	Lei do Parcelamento do Solo: Lei nº 1557/2009; Lei do Parcelamento do Solo: Lei nº 1830/2014.
Lei do Sistema Viário	IMPLEMENTADO	Lei nº 2053/2018	-
Código de Obras	IMPLEMENTADO	Lei Municipal nº 529/1981	-
Código de Posturas	IMPLEMENTADO	Lei Municipal nº 528/1980	-
Lei de outorga de permissão de uso de espaços públicos do município de Mangueirinha	IMPLEMENTADO	Lei nº 1116/2001	-
Lei de Anuência do Município no processo de instalação das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e de Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGHs)	IMPLEMENTADO	Lei nº 1624/2011	-



Revisão do Plano Diretor Municipal | Manguairinha|PR

DAS LEIS CITADAS NO PDMM, EM SEU ART. 4º, COMO PARTE INTEGRANTE DO PLANO, OBSERVA-SE QUE 3 DELAS, CÓDIGO DE OBRAS (1981), CÓDIGO DE POSTURAS (1980) E LEI DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (2001), NÃO FORAM ATUALIZADAS, QUANDO DA ELABORAÇÃO DO PDMM, ENQUANTO OUTRAS, COMO A LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E A LEI DO SISTEMA VIÁRIO SÓ FORAM IMPLEMENTADAS EM 2018, 7 ANOS DEPOIS. NO ANO DA ELABORAÇÃO DO PDMM SOMENTE FORAM IMPLEMENTADAS AS LEIS DO PERÍMETRO URBANO E A LEI DE INSTALAÇÃO DE PEQUENAS CENTRAIS HIDREÉTRICAS-PCHs.

ISTO DEMONSTRA, QUE A LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DETERMINADA NO PDMM, NÃO FORAM ATUALIZADAS, EM SUA MAIORIA, NA ÉPOCA DE SUA ELABORAÇÃO, COMO DEVERIA TER OCORRIDO E, AINDA PIOR, COM OS CÓDIGOS, QUE SE MANTEM ATÉ HOJE SEM ATUALIZAÇÃO DESDE 1980, O QUE ACARRETA PARA O MUNICÍPIO, UMA FALTA DE INTEGRAÇÃO ENTRE AS LEGISLAÇÕES URBANÍSTICAS.



Revisão do Plano Diretor Municipal | Manguairinha|PR

QUESTIONAMENTOS: AUTO AVALIAÇÃO

- 1) COMO O SETOR LIDA EM TRABALHAR E APLICAR LEIS DE ANOS TÃO DIFERENTES?
- 2) ENTRE 2011 E 2018, QUAL LEI ERA APLICADA PARA REGULAR O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO?
- 3) CONSEGUEM APLICAR OS CÓDIGOS DE 20 E 21 ANOS ATRÁS?
- 4) COMO CONSEGUEM APLICAR LEIS QUE NÃO DEVEM TER A MÍNIMA INTEGRAÇÃO ENTRE AS MESMAS?



Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE



Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

O MAIS EXTENSO E INOVADOR CONTEÚDO DO ESTATUTO DA CIDADE SÃO OS INSTRUMENTOS PARA PROMOÇÃO DA POLÍTICA URBANA, EM ESPECIAL NA ESFERA MUNICIPAL.

O PDMM VIGENTE, EM SEU ARTIGO 138, LISTA OS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS MUNICIPAIS DE INDUÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, SENDO 8 (OITO) OS INSTRUMENTOS LISTADOS:

- a) PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS;
- b) IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO;
- c) DIREITO DE SUPERFÍCIE;
- d) ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV
- e) CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO;
- f) DIREITO DE PREEMPÇÃO;
- g) TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR;
- h) USUCAPIÃO ESPECIAL DE IMÓVEL URBANO.

FOI OBSERVADA QUE NÃO FORAM APLICADOS NENHUM DOS INSTRUMENTOS ACIMA LISTADOS, PREVISTOS NO PDMM.



Revisão do Plano Diretor Municipal Mangueirinha PR		
INSTRUMENTOS PREVISTOS (PELO ESTATUTO DA CIDADE E GARANTIDOS PELO PDM VIGENTE)	SITUAÇÃO LEGAL DO INSTRUMENTO NO MUNICÍPIO	APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DESDE A VIGÊNCIA DO PDM (DESDE 2011)
Parcelamento, Edificação ou Utilização compulsórios	Previsto no PDM, exige regulamentação posterior que não foi promulgada.	NÃO FOI UTILIZADO
IPTU Progressivo no tempo	Previsto no PDM, exige regulamentação posterior que não foi promulgada.	NÃO FOI UTILIZADO
Desapropriação	Previsto no PDM, exige regulamentação posterior que não foi promulgada.	NÃO FOI UTILIZADO
Outorga Onerosa do Direito de Construir e da alteração de uso do solo	Não é previsto pelo PDM	NÃO FOI UTILIZADO
Da transferência do direito de construir	Previsto no PDM.	NÃO FOI UTILIZADO
Direito de preempção	Previsto no PDM.	NÃO FOI UTILIZADO
Do Consórcio Imobiliário	Previsto no PDM, exige regulamentação posterior que não foi promulgada.	NÃO FOI UTILIZADO
Do Estudo e Relatório Prévio de Impacto de Vizinhança	Previsto no PDM.	NÃO FOI UTILIZADO

Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

OS INSTRUMENTOS LISTADOS NO PDMM NÃO FORAM UTILIZADOS, EMBORA A MAIORIA DELES NÃO DEPENDESSE DE REGULAMENTAÇÃO PRÓPRIA.

É IMPORTANTE QUE A EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL, QUANDO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR, FAÇA UMA REAL DISCUSSÃO DO QUE REALMENTE O MUNICÍPIO NECESSITA, PARA QUE NÃO OCORRA O VERIFICADO NO PLANO ATUAL, ONDE FORAM COLOCADOS INSTRUMENTOS QUE NÃO FORAM UTILIZADOS DESDE A IMPLEMENTAÇÃO DO PDMM.


DEVE-SE DISCUTIR E COLOCAR OS INSTRUMENTOS PREVISTOS NO ART. 4º DO ESTATUTO DA CIDADE, SOMENTE AQUELES QUE VEM DE ENCONTRO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO PARA ALAVANCAR SEU DESENVOLVIMENTO.

QUESTIONAMENTOS: AUTO AVALIAÇÃO

1) QUAIS INSTRUMENTOS, O MUNICÍPIO SENTE NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR?

 **Revisão do Plano Diretor Municipal** | **Mangueirinha|PR**

ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS, EDIFICAÇÕES E OBRAS, E LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, E AINDA DO CUMPRIMENTO DE DEMAIS POSTURAS MUNICIPAIS




 **Revisão do Plano Diretor Municipal** | **Mangueirinha|PR**

A PREFEITURA CONTA COM UM NÚMERO SATISFATÓRIO DE MÃO-DE-OBRA, HAVENDO 05 PROFISSIONAIS ATUANDO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA (03 ENGENHEIROS CIVIS, 01 GEÓGRAFA/SECRETÁRIA EXECUTIVA E 01 BIÓLOGO), E COM 01 ENGENHEIRA CIVIL, LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.

NO GERAL FALTARAM INFORMAÇÕES PADRONIZADAS E SISTEMATIZADAS QUANTO A ATIVIDADE DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL OBTER OS REGISTROS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL. TAL DIFICULDADE JÁ PERMITE UMA ANÁLISE DA DIFICULDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM MONITORAMENTO EFICIENTE E CARÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES.

QUANTO A POSTURAS MUNICIPAIS, NÃO FOI IDENTIFICADO PROFISSIONAL ESPECÍFICO PARA FISCALIZAÇÃO DESTA MATÉRIA, ENTÃO, IDENTIFICANDO QUE NÃO HÁ IMPLEMENTADA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS.

COM RELAÇÃO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA FOI VERIFICADO QUE NÃO FOI EFETIVADA NENHUMA PARCERIA PÚBLICO X PRIVADA (PPP) PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS URBANOS NO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS ANOS OU CONVÊNIOS.




 **Revisão do Plano Diretor Municipal** | **Mangueirinha|PR**

QUESTIONAMENTOS: AUTO AVALIAÇÃO

- 1) A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES É EFICIENTE COM 01 PROFISSIONAL?
- 2) COMO ACONTECE O CONTROLE DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, HABITE-SE E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO JUNTO AO SISTEMA DA PREFEITURA?
- 3) O QUADRO DE TÉCNICOS É SUFICIENTE PARA DEMANDA DO MUNICÍPIO?
- 4) QUEM FAZ A FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEMAIS POSTURAS?
- 5) QUAIS AS FONTES DE RECURSOS A PREFEITURA UTILIZA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO?



 **Revisão do Plano Diretor Municipal** | **Mangueirinha|PR**


OS INSTRUMENTOS LISTADOS NO PDMM NÃO FORAM UTILIZADOS, EMBORA A MAIORIA DELES NÃO DEPENDESSE DE REGULAMENTAÇÃO PRÓPRIA.

É IMPORTANTE QUE A EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL, QUANDO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR, FAÇA UMA REAL DISCUSSÃO DO QUE REALMENTE O MUNICÍPIO NECESSITA, PARA QUE NÃO OCORRA O VERIFICADO NO PLANO ATUAL, ONDE FORAM COLOCADOS INSTRUMENTOS QUE NÃO FORAM UTILIZADOS DESDE A IMPLEMENTAÇÃO DO PDMM.

DEVE-SE DISCUTIR E COLOCAR OS INSTRUMENTOS PREVISTOS NO ART. 4º DO ESTATUTO DA CIDADE, SOMENTE AQUELES QUE VEM DE ENCONTRO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO PARA ALAVANCAR SEU DESENVOLVIMENTO.

QUESTIONAMENTOS: AUTO AVALIAÇÃO


- 1) QUAIS INSTRUMENTOS, O MUNICÍPIO SENTE NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR?



 **Revisão do Plano Diretor Municipal** | Mangueirinha|PR

ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS, EDIFICAÇÕES E OBRAS, E LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, E AINDA DO CUMPRIMENTO DE DEMAIS POSTURAS MUNICIPAIS



 **Revisão do Plano Diretor Municipal** | Mangueirinha|PR

A PREFEITURA CONTA COM UM NÚMERO SATISFATÓRIO DE MÃO-DE-OBRA, HAVENDO 05 PROFISSIONAIS ATUANDO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA (03 ENGENHEIROS CIVIS, 01 GEÓGRAFA/SECRETÁRIA EXECUTIVA E 01 BIÓLOGO), E COM 01 ENGENHEIRA CIVIL, LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.

NO GERAL FALTARAM INFORMAÇÕES PADRONIZADAS E SISTEMATIZADAS QUANTO A ATIVIDADE DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL OBTER OS REGISTROS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL. TAL DIFICULDADE JÁ PERMITE UMA ANÁLISE DA DIFICULDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM MONITORAMENTO EFICIENTE E CARÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES.

QUANTO A POSTURAS MUNICIPAIS, NÃO FOI IDENTIFICADO PROFISSIONAL ESPECÍFICO PARA FISCALIZAÇÃO DESTA MATÉRIA, ENTÃO, IDENTIFICANDO QUE NÃO HÁ IMPLEMENTADA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS.


COM RELAÇÃO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA FOI VERIFICADO QUE NÃO FOI EFETIVADA NENHUMA PARCERIA PÚBLICO X PRIVADA (PPP) PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS URBANOS NO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS ANOS OU CONVÊNIOS.



 **Revisão do Plano Diretor Municipal** | **Mangueirinha|PR**

QUESTIONAMENTOS: AUTO AVALIAÇÃO

- 1) A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES É EFICIENTE COM 01 PROFISSIONAL?
- 2) COMO ACONTECE O CONTROLE DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, HABITE-SE E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO JUNTO AO SISTEMA DA PREFEITURA?
- 3) O QUADRO DE TÉCNICOS É SUFICIENTE PARA DEMANDA DO MUNICÍPIO?
- 4) QUEM FAZ A FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEMAIS POSTURAS?
- 5) QUAIS AS FONTES DE RECURSOS A PREFEITURA UTILIZA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO



 **Revisão do Plano Diretor Municipal** | **Mangueirinha|PR**

PREVISÃO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



Revisão do Plano Diretor Municipal | Manguairinha|PR

O PDMM APRESENTA AS DIRETRIZES QUE DEVEM ORIENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO, SENDO APRESENTADO A SEGUIR O QUE É ESTABELECIDO PARA AS DIVERSAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

SÃO DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ART. 17 DO PDM:


- REDUZIR AS DESIGUALDADES NO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE;
- APRIMORAR O MODELO ASSISTENCIAL;
- AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, COM A QUALIFICAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO, CONFORME CRITÉRIOS DE CONTINGENTE POPULACIONAL, ACESSIBILIDADE FÍSICA E HIERARQUIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE;
- PROMOVER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, INCLUINDO OS DE PREVENÇÃO CONTRA O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, DROGAS E CIGARROS;
- EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COMPREENDENDO A EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL, VISANDO À REDUÇÃO DE RISCOS E AGRAVOS;
- PROMOVER A INTEGRALIDADE DAS AÇÕES DE SAÚDE DE FORMA INTERDISCIPLINAR, POR MEIO DE ABORDAGEM INTEGRAL E CONTÍNUA DO INDIVÍDUO, NO SEU CONTEXTO FAMILIAR, SOCIAL E LABORAL;
- APRIMORAR OS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL, GARANTINDO A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MÍNIMO A CADA 2 ANOS BEM COMO A GESTÃO PARTICIPATIVA NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNCIONAMENTO EM CARÁTER PERMANENTE E DELIBERATIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL QUE DEFINEM O ARCABUÇO POLÍTICO-INSTITUCIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES OPERACIONAIS ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.



Revisão do Plano Diretor Municipal | Manguairinha|PR

SÃO DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ART. 20 DO PDMM:

- DEMOCRATIZAR O ACESSO E GARANTIR A PERMANÊNCIA DO ALUNO NA ESCOLA, INCLUSIVE EM RELAÇÃO ÀQUELES QUE NÃO O TIVERAM EM IDADE APROPRIADA;
- PERMITIR AUTONOMIA DE GESTÃO NA EDUCAÇÃO;
- DEMOCRATIZAR O CONHECIMENTO E ARTICULAR VALORES LOCAIS E REGIONAIS COM A CIÊNCIA E A CULTURA UNIVERSALMENTE PRODUZIDAS;
- INCENTIVAR A AUTO-ORGANIZAÇÃO DOS ESTUDANTES, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ESCOLAR, EM ASSOCIAÇÕES COLETIVAS, GRÊMIOS E OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO;
- REALIZAR A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- INCORPORAR O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AO PROCESSO EDUCATIVO;
- TRABALHAR COM A COMUNIDADE ESCOLAR PARA O RESPEITO E VALORIZAÇÃO DAS DIFERENÇAS;
- PROMOVER AMPLA MOBILIZAÇÃO PARA A SUPERAÇÃO DO ANALFABETISMO, RECONSTRUINDO EXPERIÊNCIAS POSITIVAS JÁ REALIZADAS E REIVINDICANDO A COLABORAÇÃO DE OUTRAS INSTÂNCIAS DE GOVERNO;
- PROMOVER A ARTICULAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL COM OUTROS EQUIPAMENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO E COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, VOLTADOS AO SEGMENTO DE SEIS A QUATORZE ANOS, DE MODO A PROPORCIONAR ATENÇÃO INTEGRAL A ESSA FAIXA ETÁRIA;
- APOIAR NOVOS PROGRAMAS COMUNITÁRIOS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E FOMENTAR A QUALIFICAÇÃO DOS JÁ EXISTENTES;



Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueira|PR

SÃO DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ART. 20 DO PDMM:

- PROMOVER A ARTICULAÇÃO DOS AGENTES DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO MUNICÍPIO, COM VISTAS A POTENCIALIZAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO DESSA NATUREZA.
- IMPLANTAR E EFETIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO QUE RESPEITEM E VALORIZEM O MEIO AMBIENTE, O CONTEXTO SOCIOCULTURAL, A DIVERSIDADE E A VIDA NO MEIO RURAL;
- ASSEGURAR O DIREITO À DIVERSIDADE PAUTADO EM UMA JUSTIÇA SOCIAL, RESPEITO ÀS DIFERENÇAS, COMBATE A TODO E QUALQUER TIPO DE RACISMO, PRECONCEITO, DISCRIMINAÇÃO E INTOLERÂNCIA COMO EIXOS ORIENTADORES DA AÇÃO, DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DOS PROJETOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS;
- GARANTIR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA CIDADÃ, DESDE A EDUCAÇÃO INFANTIL ATÉ OS DEMAIS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO;
- GARANTIR A INCLUSÃO E A PERMANÊNCIA EM ESCOLAS, DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SE ENCONTRAM EM REGIME DE LIBERDADE ASSISTIDA OU EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS;
- INSERIR, GARANTIR E IMPLEMENTAR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO PEDAGÓGICO PARA OS PROFESSORES, QUE ASSEGURE ATENDIMENTO IMEDIATO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VULNERABILIDADE.



Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueira|PR

SÃO DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ART. 25 DO PDM:

- CONCEPÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO DIREITO E RESPEITO À CONDIÇÃO DO USUÁRIO ENQUANTO CIDADÃO;
- PRIMAZIA DA RESPONSABILIDADE DO ESTADO NA CONDUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- CENTRALIDADE NA FAMÍLIA PARA CONCEPÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS;
- CONCEPÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO DIREITO E RESPEITO À CONDIÇÃO DO USUÁRIO ENQUANTO CIDADÃO;
- PRIMAZIA DA RESPONSABILIDADE DO ESTADO NA CONDUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- CENTRALIDADE NA FAMÍLIA PARA CONCEPÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS;
- DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO NOS SERVIÇOS E NOS ESPAÇOS DELIBERATIVOS;
- DEMOCRATIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- GARANTIA DA QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- AMPLIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO ACESSO DO USUÁRIO, BUSCANDO A EFETIVAÇÃO DA UNIVERSALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- INCORPORAR A CONCEPÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, ATRAVÉS DE CAMPANHAS SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, E OFICINAS DE INCENTIVO AO APROVEITAMENTO INTEGRAL DOS ALIMENTOS, NAS COMUNIDADES URBANAS E RURAIS, ESCOLAS, CLUBES DE MÃES E OUTRAS INSTITUIÇÕES;
- EXPANDIR AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS JOVENS, FORTALECENDO A JUVENTUDE ATRAVÉS DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS ESPECÍFICAS QUE ESTEJAM ANTENADAS PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS JOVENS;
- ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS.



Revisão do Plano Diretor Municipal | Manguairinha|PR

SÃO DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME ART. 29 DO PDMM:


- PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, ESTENDENDO O CIRCUITO E OS APARELHOS CULTURAIS A TODA A MUNICIPALIDADE;
- FORTALECER O MEIO CULTURAL MANGUEIRENSE, FORMANDO UM PÚBLICO EXIGENTE E PARTICIPATIVO, DESENVOLVENDO CONDIÇÕES PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES APERFEIÇOAREM SEU TRABALHO NA CIDADE;
- IGARANTIR CONTINUIDADE AOS PROJETOS CULTURAIS JÁ CONSOLIDADOS E COM NOTÓRIO RECONHECIMENTO DA COMUNIDADE;
- PROTEGER E APERFEIÇOAR OS ESPAÇOS DESTINADOS ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS;
- MOBILIZAR A SOCIEDADE, MEDIANTE A ADOÇÃO DE MECANISMOS QUE LHE PERMITAM, POR MEIO DE AÇÃO COMUNITÁRIA, DEFINIR PRIORIDADES E ASSUMIR CORRESPONSABILIDADE PELO DESENVOLVIMENTO E PELA SUSTENTAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES E PROJETOS CULTURAIS;
- DESENVOLVER A POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA, EM CONSONÂNCIA COM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS, A FIM DE ATENDER AMPLAMENTE AO CIDADÃO;
- LEVANTAR, DIVULGAR E PRESERVAR O PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO E A MEMÓRIA MATERIAL E IMATERIAL DA COMUNIDADE.



Revisão do Plano Diretor Municipal | Manguairinha|PR

SÃO DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, CONFORME ART. 33 DO PDMM:

- ENVOLVER AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS NA MOBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO, NA FORMULAÇÃO E NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- ESTIMULAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER JUNTO À COMUNIDADE;
- GARANTIR, A TODA POPULAÇÃO, CONDIÇÕES DE ACESSO E DE USO DOS RECURSOS, SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER;
- INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES, NA REDE ESCOLAR MUNICIPAL, POR MEIO DE PROGRAMAS INTEGRADOS À DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA;
- PROMOVER E INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS PARA A MELHORIA DO NÍVEL TÉCNICO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS;
- ELABORAR E PROPOR PROGRAMAS DIRIGIDOS AO ESPORTE DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL, ESTADUAL E PARTICULAR, PROMOVENDO EVENTOS QUE ENLOBEM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO PRIMÁRIO, FUNDAMENTAL E MÉDIO;
- VIABILIZAR, JUNTO COM A ENTIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE MANGUEIRINHA, OS PROJETOS E PROGRAMAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO;
- PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS, PARA A MELHORIA DO NÍVEL TÉCNICO E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS DA LIGA REGIONAL;
- INCENTIVAR E APOIAR AS ENTIDADES QUE PROMOVEM O ESPORTE COMPETITIVO DA JUVENTUDE;
- VIABILIZAR, JUNTO ÀS ENTIDADES ESPECIALIZADAS, O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS;



Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueira|PR

SÃO DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, CONFORME ART. 33 DO PDMM:

- PROMOVER A FORMAÇÃO E TREINAMENTO ESPECIALIZADO DE RECURSOS HUMANOS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS, DE RECREAÇÃO E LAZER, E ELABORAR E PROPOR PROGRAMAS PARA A COMUNIDADE, POR MEIO DO ESPORTE COMUNITÁRIO;
- INCENTIVAR E APOIAR AS ENTIDADES QUE PROMOVEM E ATUAM NAS ÁREAS DE ESPORTES E ATIVIDADES COM CARACTERÍSTICAS ALTERNATIVAS;
- GARANTIR A OFERTA DE BENS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO EM ESPAÇOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ESCOLAS E OUTROS EQUIPAMENTOS, CRIANDO ESPAÇOS E OPORTUNIDADES DE OCUPAÇÃO DO TEMPO LIVRE, SENDO UM IMPORTANTE PAPEL NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS JOVENS;
- INCENTIVAR A PRÁTICA DO CICLISMO E CAMINHADAS NOS DISTRITOS;
- OTIMIZAR O USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE EM GERAL.

SÃO DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONFORME ART. 36 DO PDMM:


- ASSEGURAR A COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL, A DISPONIBILIDADE E A INTENSIDADE DE UTILIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA;
- GARANTIR PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NAS FASES DE PROJETO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS;
- DIVERSIFICAR AS MODALIDADES DE ACESSO À MORADIA, TANTO NOS PRODUTOS QUANTO NAS FORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUANDO O ATENDIMENTO ÀS CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS;



Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueira|PR

SÃO DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONFORME ART. 36 DO PDMM:

- ESTABELEÇER NORMAS ESPECIAIS DE URBANIZAÇÃO, DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DE EDIFICAÇÕES PARA ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS POR POPULAÇÃO DE MENOR RENDA, RESPEITADAS A SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DA POPULAÇÃO E AS NORMAS AMBIENTAIS;
- INSTITUIR ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS);
- ESTABELEÇER CRITÉRIOS PARA A REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÕES CONSOLIDADAS E PROMOVER A TITULAÇÃO DE PROPRIEDADE AOS SEUS OCUPANTES;
- ASSEGURAR, SEMPRE QUE POSSÍVEL, A PERMANÊNCIA DAS PESSOAS EM SEUS LOCAIS DE RESIDÊNCIA, LIMITANDO AS AÇÕES DE REMOÇÃO AOS CASOS DE RESIDENTES EM ÁREAS DE RISCO OU INSALUBRES;
- PRIORIZAR AÇÕES NO SENTIDO DE RESOLVER A SITUAÇÃO DOS RESIDENTES EM ÁREAS DE RISCO E INSALUBRES;
- DESENVOLVER PROGRAMAS PREVENTIVOS E DE ESCLARECIMENTO QUANTO À OCUPAÇÃO E PERMANÊNCIA DE GRUPOS POPULACIONAIS EM ÁREAS DE RISCO OU INSALUBRES;
- PERMITIR O PARCELAMENTO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE INTERESSE SOCIAL COM PARÂMETROS DIFERENCIADOS, COMO FORMA DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DA INICIATIVA PRIVADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO PARA AS FAMÍLIAS DE MENOR RENDA, DESDE QUE EM PARCERIA COM O GESTOR MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO;
- PRIORIZAR, QUANDO DA CONSTRUÇÃO DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL, AS ÁREAS JÁ DEVIDAMENTE INTEGRADAS À REDE DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, EM ESPECIAL AS COM MENOR INTENSIDADE DE UTILIZAÇÃO;




Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

SÃO DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONFORME ART. 36 DO PDMM:

- PROMOVER A PROGRESSIVA ELIMINAÇÃO DO DÉFICIT QUANTITATIVO E QUALITATIVO DE MORÁDIAS, EM ESPECIAL PARA OS SEGMENTOS POPULACIONAIS SOCIALMENTE VULNERÁVEIS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO;
- REDEFINIR AS FORMAS LEGAIS DE ACESSO AO SOLO URBANIZADO E À MORADIA PARA ATENDER AS ESPECIFICIDADES DA DEMANDA;
- ESTABELECE PARÂMETROS PARA A IMPLANTAÇÃO DAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS);
- ESTABELECE PARÂMETROS PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS;
- GARANTIR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA A EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO;
- ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INSTITUIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO;
- DEFINIR OS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE NA QUESTÃO HABITACIONAL.

CONSTITUEM DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL AMBIENTAL, CONFORME ART. 40 DO PDMM:

- APLICAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL, ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, BEM COMO CRIAR OUTROS INSTRUMENTOS, ADEQUANDO-OS ÀS METAS ESTABELECIDAS PELAS POLÍTICAS AMBIENTAIS;
- CONTROLAR O USO E A OCUPAÇÃO DE FUNDOS DE VALE, ÁREAS SUJEITAS À INUNDAÇÃO E ÁREAS DE MANANCIAS HÍDRICAS;
- ORIENTAR O MANEJO ADEQUADO DO SOLO NAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS;




Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

CONSTITUEM DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL AMBIENTAL, CONFORME ART. 40 DO PDMM:

- CONTROLAR A POLUIÇÃO DA ÁGUA, DO AR E A CONTAMINAÇÃO DO SOLO E SUBSOLO;
- IMPLEMENTAR O CONTROLE DE PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
- ADEQUAR O TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DA VEGETAÇÃO, ENQUANTO ELEMENTO INTEGRADOR NA COMPOSIÇÃO DA PAISAGEM URBANA;
- MANTER E AMPLIAR A ARBORIZAÇÃO URBANA;
- DISCIPLINAR O USO DAS ÁREAS VERDES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS, BEM COMO DOS USOS DE INTERESSE TURÍSTICO, COMPATIBILIZANDO-OS AO CARÁTER ESSENCIAL DESSES ESPAÇOS;
- INSTITUIR E APRIMORAR A GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO;
- ARTICULAR A GESTÃO DA DEMANDA E DA OFERTA DE ÁGUA, PARTICULARMENTE DAQUELA DESTINADA AO ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO, POR MEIO DA ADOÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A SUSTENTAÇÃO ECONÔMICA DA SUA PRODUÇÃO NOS MANANCIAS;
- IMPLANTAR E REVER PERIODICAMENTE O PLANO DE GESTÃO MUNICIPAL RESÍDUOS URBANOS.

SÃO DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, SEGUNDO ART. 46 DO PDMM:

- PROMOVER UM AMBIENTE LIMPO E AGRADÁVEL, POR MEIO DO GERENCIAMENTO EFICAZ DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RECUPERAÇÃO DO PASSIVO PAISAGÍSTICO E AMBIENTAL;
- PRESERVAR A QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS PELO CONTROLE EFETIVO DO DESCARTE DE RESÍDUOS EM ÁREAS DE MANANCIAS;




Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

SÃO DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, SEGUNDO ART. 46 DO PDMM:

- IMPLEMENTAR UMA GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA;
- MINIMIZAR A QUANTIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, POR MEIO DA PREVENÇÃO DA GERAÇÃO EXCESSIVA, INCENTIVO AO REUSO E FOMENTO À RECICLAGEM;
- MINIMIZAR A NOCIVIDADE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, POR MEIO DO CONTROLE DOS PROCESSOS DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS NOCIVOS E FOMENTO À BUSCA DE ALTERNATIVAS COM MENOR GRAU DE NOCIVIDADE;
- CONTROLAR A DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS PELA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, OFERTA DE INSTALAÇÕES PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E FISCALIZAÇÃO EFETIVA;
- REPASSAR O CUSTO DAS EXTERNALIDADES NEGATIVAS AOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PRODUÇÃO DE RESÍDUOS QUE SOBRECARREGAM AS FINANÇAS PÚBLICAS.
- ASSEGURAR A INCLUSÃO SOCIAL NO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA, GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS;
- ESTIMULAR A CONSCIENTIZAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NOS PROGRAMAS DE COLETA SELETIVA;
- ATENDER AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 12.305/2010, QUE DISPÕE SOBRE OS RESÍDUOS SÓLIDOS, NO QUE COUBER.

SÃO DIRETRIZES NO CAMPO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA, SEGUNDO ART. 50 DO PDMM:

- CRIAR ESTRUTURAS E MECANISMOS FAVORÁVEIS À AMPLIAÇÃO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA, PERMITINDO A CONSOLIDAÇÃO DA CIDADANIA BEM COMO A SUA DIVULGAÇÃO, PREFERENCIALMENTE, EM DIVERSAS REGIÕES;



Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

SÃO DIRETRIZES NO CAMPO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA, SEGUNDO ART. 50 DO PDMM:

- FOMENTAR O SURGIMENTO DE NOVAS CENTRALIDADES ECONÔMICAS E INCREMENTAR AS EXISTENTES, VISANDO À DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL ADEQUADA DOS SERVIÇOS E OPORTUNIDADES DE TRABALHO E EMPREGO;
- INCENTIVAR O COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO URBANO E RURAL, FACILITANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO A COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO;
- DAR SUPORTE TÉCNICO À AGRICULTURA FAMILIAR E GRUPOS DE PEQUENOS AGRICULTORES.

A POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TEM COMO DIRETRIZES, CONFORME ART. 53 DO PDMM:

- FOMENTAR A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL, ADEQUANDO O CONHECIMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO E PROMOVEDO SUA DISPONIBILIZAÇÃO;
- INCENTIVAR A PRODUTIVIDADE E A COMPETITIVIDADE COMO FATORES DE MELHORIA DA PARTICIPAÇÃO DO SETOR PRODUTIVO NO MERCADO REGIONAL E NACIONAL;
- INCENTIVAR O EMPREENDEDORISMO, AS ATIVIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E DE INCUBAÇÃO;
- ACOLHER EMPRESAS E MANTER AS JÁ INSTALADAS, DIVULGANDO O MUNICÍPIO E SUAS POTENCIALIDADES;
- FACILITAR A CONEXÃO ENTRE AS ATIVIDADES URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO;
- APOIAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL E A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO ESPECÍFICO;
- ESTIMULAR A RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL;
- INCENTIVAR AS ATIVIDADES DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR;
- INCENTIVAR A APLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS;
- MITIGAR A INFORMALIDADE DOS SEGMENTOS PRODUTIVOS;
- ESTIMULAR AS ATIVIDADES ECONÔMICAS, NO MUNICÍPIO, COM ÊNFASE NOS DISTRITOS.



Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

SÃO DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL, CONFORME ART. 57 DO PDMM:

- ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO RURAL NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, ATENDENDO ÀS SUAS DEMANDAS E NECESSIDADES;
- PROMOVER A ADEQUADA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS, BEM COMO A CRIAÇÃO DE NOVAS VIAS, FACILITANDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E O ACESSO DA POPULAÇÃO RURAL ÀS CENTRALIDADES DO MUNICÍPIO;
- INCENTIVAR A CONSERVAÇÃO DO SOLO ATRAVÉS DE MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INFORMAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS;
- INCENTIVAR OS PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, BEM COMO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS QUE PERMITAM SEU ACESSO PRIORITÁRIO AO ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO LOCAIS.
- ELABORAR PLANO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, INCLUINDO ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO RURAL, DE MODO A EVITAR A INTENSIFICAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DAS MICROBACIAS E INICIAR PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES, POR MEIO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E COM A PARTICIPAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS;
- ESTABELECE CRITÉRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS, RECREATIVAS E CULTURAIS NA ZONA RURAL, CONSIDERANDO OS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES;
- OFERECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL, POR MEIO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE PESQUISA E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS DO SETOR AGROPECUÁRIO;
- IDENTIFICAR O POTENCIAL PRODUTIVO, A PRODUÇÃO PRIMÁRIA, SUA TRANSFORMAÇÃO DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO DAS COMUNIDADES;



Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

SÃO DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL, CONFORME ART. 57 DO PDMM:

- INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO, A PARTIR DAS NECESSIDADES E POSSIBILIDADES DO SETOR AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO;
- ESTÍMULO AO TURISMO RURAL, ATRAVÉS DO APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS E RECREATIVOS NAS COMUNIDADES RURAIS.

QUESTIONAMENTOS: AUTO AVALIAÇÃO

1) DAS DIRETRIZES DAS POLÍTICAS MENSIONADAS ACIMA, OS SENHORES ACHAM QUE AS MESMAS ATENDEM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO E ESTÃO SENDO IMPLEMENTADAS?



 **Revisão do Plano Diretor Municipal** | **Mangueirinha|PR**

SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PDM VIGENTE



 **Revisão do Plano Diretor Municipal** | **Mangueirinha|PR**

UM ADEQUADO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEVE CONTAR COM O COMPROMETIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E COM GARANTIAS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO PROCESSO POR PARTE DA POPULAÇÃO.

O SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PDM VIGENTE É REGULAMENTO NO PRÓPRIO PDMM, ATRAVÉS DO ARTIGO 68, NO CAPÍTULO III DO TÍTULO IV. ESTE CAPÍTULO, DENOMINADO “SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO”. O ARTIGO 70 DO PDMM DEFINE QUE O SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO É COMPOSTO POR:

- CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL;
- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL;
- CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL;
- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL;
- AUDIÊNCIAS PÚBLICAS;
- ÓRGÃO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO;
- ÓRGÃOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO;
- SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS;
- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS.




Revisão do Plano Diretor Municipal | Manguairinha|PR

A LEI MUNICIPAL Nº 2.027/2018 CRIA E ESTABELECE O SISTEMA DE INDICADORES, COMO FORMA A SUBSIDIAR AS CORREÇÕES NECESSÁRIAS NO DECORRER DA APLICAÇÃO DAS DIRETRIZES PREVISTAS NO PDMM, AUXILIANDO, PORTANTO, NA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DESTA.

SEGUNDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2018, É NOMEADO O GRUPO TÉCNICO PERMANENTE – GTP, RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DAS METAS DE PLANEJAMENTO ESTABELECIDAS NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA. SOMADO A ISSO, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER PÚBLICO CONTA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS, FICANDO ESTE COMO O ÓRGÃO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CONFORME ESTIPULADO PELO ART. 100 DO PDMM, CABENDO A ESTE ÓRGÃO TODAS AS ATRIBUIÇÕES PRECONIZADAS NO PLANO DIRETOR.


NO ENTANTO, COM TODA A ESSA ESTRUTURA ESTABELECIDADA, NÃO FOI POSSÍVEL CONSTATAR A CONSTANTE AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PDM, TENDO EM VISTA QUE NÃO SE TEM INFORMAÇÕES QUANTO A ATUAÇÃO DOS REFERIDOS GRUPOS E CONSELHOS.



Revisão do Plano Diretor Municipal | Manguairinha|PR

QUESTIONAMENTOS: AUTO AVALIAÇÃO

- 1) TEM PREVISÃO PARA ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DO MUNICÍPIO ?
- 2) COMO ACONTECE A FISCALIZAÇÃO DA APLICABILIDADE DO PDMM, NO QUE TANGE A ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABIT-SE?
- 3) COMO ACONTECE A ATUAÇÃO DO GTP- GRUPO TÉCNICO PERMANENTE? EXISTE UM MONITORAMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PDMM PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL?



Revisão do Plano Diretor Municipal | Manguairinha|PR

DESEMPENHO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL



Revisão do Plano Diretor Municipal | Manguairinha|PR

O CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR, INSTITUÍDO EM 2011, FOI DENOMINADO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL. SUA CRIAÇÃO FOI ESTABELECIDA PELO ARTIGO 80 DO PDMM VIGENTE, POR MEIO DA SEÇÃO II DO CAPÍTULO V DO TÍTULO IV.

O ARTIGO 84 DETERMINA QUE COMPETE AO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DELIBERAR SOBRE OMISSÕES E CASOS NÃO PERFEITAMENTE DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA MUNICIPAL, PODENDO AUXILIAR O EXECUTIVO MUNICIPAL NA DEFINIÇÃO E PROPOSIÇÃO DE MODIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E DO PLANO DIRETOR, ALÉM DE:


- ACOMPANHAR, MONITORAR E INCENTIVAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR, ANALISANDO E DELIBERANDO SOBRE QUESTÕES RELATIVAS À SUA APLICAÇÃO;
- COORDENAR AS POLÍTICAS SETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO IMPLEMENTADAS NO MUNICÍPIO;
- DELIBERAR SOBRE PROJETOS DE LEI DE INTERESSE DA POLÍTICA URBANA, ANTES DE SEU ENCAMINHAMENTO À CÂMARA MUNICIPAL;
- GERIR OS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL;
- ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DOS DEMAIS INSTRUMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL;



Revisão do Plano Diretor Municipal | Manguairinha|PR

- DELIBERAR ALTERAÇÕES NOS PADRÕES E PROCEDIMENTOS DE INCOMODIDADE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO;
- ZELAR PELA INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS SETORIAIS ELABORADAS PELOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E CONSELHOS SETORIAIS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR;
- CONVOCAR, ORGANIZAR E COORDENAR AS CONFERÊNCIAS E REUNIÕES PREPARATÓRIAS;
- CONVOCAR AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL FOI INSTITUÍDO, DEVENDO, PORTANTO, ATUAR EM MATÉRIAS QUE LHE CABEM, COMO PRECONIZADO PELO PDMM VIGENTE. EM 2018, A LEI MUNICIPAL Nº 2012/2018, EM QUE SE ALTEROU O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1682/2011 – PLANO DIRETOR DE MANGUEIRINHA, FOI PROMULGADA. O ANEXO I DO PLANO DIRETOR TRATA DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO – PAI, PARTE INTEGRANTE DO PDMM E DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO INSTITUÍDO NO MUNICÍPIO, PORÉM NÃO HÁ REFERÊNCIAS QUANTO A ATUAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL NA ELABORAÇÃO DESTA NORMATIVA, QUE ALTEROU O PAI.



Revisão do Plano Diretor Municipal | Manguairinha|PR

QUESTIONAMENTOS: AUTO AVALIAÇÃO

- 1) COMO ACONTECE A ATUAÇÃO DO CONSELHO? TEM REUNIÕES REGULARES OU SOMENTE SÃO CHAMADOS QUANDO NECESSÁRIO?
- 2) O CDMM TERÁ PARTICIPAÇÃO EFETIVA NA REVISÃO DO PDMM? POR QUE O MESMO, NÃO FAZ PARTE DA EQUIPE TÉCNICA DO MUNICÍPIO?



Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

DIANTE DOS DEBATES E CONSTATAÇÕES DESTA OFICINA, O QUE QUEREMOS NA REVISÃO DO PDMM?



Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR



D) RESUMO DO DEBATE

Como explicado na abertura da oficina, a apresentação foi composta por temas preestabelecidos no Termo de Referência onde, ao final de cada tema, foram colocados questionamentos de auto avaliação, para que se consiga complementar informações e se tenha um maior conhecimento através da vivência dos técnicos em suas determinadas áreas, sendo os temas e respectivos resultados da auto avaliação:

1 – Objetivos, Diretrizes e Proposições do PDM Vigente:

- 1.1. Diante da revisão dos objetivos básicos e gerais, qual é a avaliação? Estão sendo alcançados tais objetivos?

Foi respondido que os objetivos nem são lidos, que a maioria dos técnicos da Prefeitura nem tem conhecimento sobre os mesmos. Colocaram que o atual Plano Diretor foi elaborado em 2011 e, em 2028 foram elaborados os Códigos de Obras e de Posturas. Que o Plano Diretor não tem a ver com a realidade do município de Mangueirinha.

- 1.2. A segregação em leis diferentes, complementares ao Plano Diretor, 6 no total, interferiu na aplicação do Plano Diretor como um todo?

A maioria acha que interferiu. Concordaram que a Lei de Uso e Ocupação do Solo e a Lei de Parcelamento do Solo deveriam estar inclusas na Lei do Plano Diretor, as três serem uma única lei, o que evitaria realização de alterações em uma sem verificar a interferência que isso iria causar nas outras. Com referência da Lei que permite a instalação de PCHs no Município, citam que, além da usina hidroelétrica, há ainda outras 4 ou 5 PCHs já em operação no Município, e também outras 2 PCHs em licenciamento e ainda uma outra com projeto à vista. É citada a questão de presença de alumínio na água, conforme indicado nos resultados de análises da água em uma das PCHs, supondo-se contaminação por agrotóxicos, embora os estudos ainda não estejam concluídos. Leonilda cita que a segregação de leis é problemática no município, com muitas leis

específicas, como o é para as áreas de expansão do perímetro urbano;

- 1.3. Principalmente as Leis de Zoneamento e Uso e Ocupação do Solo, houveram alterações que prejudicaram o Plano Diretor? Houve participação social nestas alterações?

Houve participação social através da participação do Conselho de Desenvolvimento Municipal e realização de audiências públicas.

- 1.4. Houve algum empreendimento em que foi exigido o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV? Caso sim, o Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM realizou audiência pública antes da aprovação do empreendimento, conforme art. 154 §2º?

Foi respondido que não, que o EIV é previsto no Plano Diretor, mas não é aplicado. Citaram que seria o caso, como falado anteriormente, de ser exigido EIV das PCHs, pois com esta quantidade, o impacto será grande para o Município, citando que haverá falta de água para população e em geral.

2 – Implementação do Plano de Ação de Investimentos – PAI:

- 2.1. Por que o PAI (2011), não foi elaborado, junto com o PDMM?

- 2.2. No PAI vigente quais as ações previstas, tem sido executadas?

As ações do PAI, estão sendo executadas de acordo com os recursos recebidos. Hoje em torno de 60% foi executado.

- 2.3. O art. 104 define que o PAI deve ser discutido e aprovado pela Conferência Municipal de Manguierinha a cada 2 anos. Isto foi feito?

Não. O PD atual não dispunha de um PAI, assim como, a equipe da prefeitura não tinha acesso aos anexos do PD vigente (como mapas, zoneamento etc.). Deste modo, por muito tempo os técnicos do setor tiveram acesso parcial do PD, precisando ir atrás do banco de dados do Ministério das Cidades para conseguir uma cópia dos anexos e obter o PD completo.

- 2.4. Sendo o PDMM de 2011, teriam de ter sido realizadas 4 Conferências e, este ano mais uma. Quantas foram realizadas?

Não souberam responder. Dentre os presentes, não lembravam de ter ocorrido alguma Conferência.

- 2.5. Os planos previstos para serem elaborados, PMHIS (curto prazo), PMSB e PGRS (médio prazo) foram elaborados?

O PMHIS e PMSB foram elaborados, acompanhados e revisados. Somente o PGRS não foi elaborado.

3 - Regulamentação da Legislação Urbanística Vigente:

- 3.1. Como o setor lida em trabalhar e aplicar leis de anos tão diferentes?

Foi explicado que todas as legislações houveram alterações, que as mesmas estão disponíveis no Portal da Transparência, sendo: Lei do Perímetro Urbano teve alterações em 2015, onde incluíram o Alagado e em 2017, algumas alterações na cidade. As Leis do Parcelamento do Solo, Código de Obras e Código de Posturas tiveram alterações em 2028. Assim, consideram que a Lei de Parcelamento do solo, o Código de Obras e o código de Posturas estão adequados às condições atuais do município, sendo que foram atualizados recentemente, com Audiências Públicas.

Os técnicos presentes assumem querer um PD agregado, sem leis segregadas, pois são problemáticas para aplicação no meio ambiente quando as leis para o Uso e Ocupação e o Zoneamento não são integradas;

- 3.2. Entre 2011 e 2018, qual lei era aplicada para regular o Uso e Ocupação do Solo?

Utilizavam a Lei de 1980, pois a Lei de 2011 não era aplicável. O PD de 2011 foi feito “de gabinete”, uma empresa fez, sem levar em consideração a realidade do Município. Os técnicos e a sociedade não foram consultados.

As demais questões, 3.3 e 3.4 já foram explicadas através da pergunta 3.1.

4 - Implementação dos Instrumentos do Estatuto da Cidade:

- 4.1. Quais instrumentos, o município sente necessidade de implementar?

Sente-se a necessidade no IPTU progressivo no Tempo que ainda não tem, mas está para ser aprovado, a Arq. Fátima citou como exemplo o Direito de Preempção, explicando o objetivo do mesmo, o que acharam bom. Também foi citado o EIV.

5 Atividade de Licenciamento e Fiscalização do Parcelamento do Solo para fins urbanos, Edificações e Obras, e Localização e Funcionamento das Atividades Econômicas, e ainda do cumprimento de Demais Posturas Municipais:

5.1. A fiscalização de obras e edificações é eficiente com 01 profissional? Responderam que contam com uma equipes formada por 2 engenheiros civis (20h cada) para análise e aprovação de projetos e 1 engenheira civil como fiscal de obras e vistoria para habite-se e 1 engenheiro agrimensor.

5.2. Como acontece o controle de Alvará de Construção, Habite-se e Alvará de Funcionamento junto ao sistema da Prefeitura?

Quem emite Alvará é a Tributação, após consulta da análise do projeto. Querem integrar o Setor de Planejamento com a Tributação

5.3. O quadro de técnicos é suficiente para demanda do município?

Foi colocado que A equipe disponível (mão-de-obra) atende entre 70 e 80% da demanda.

5.4. Quem faz a fiscalização da vigilância sanitária e demais posturas?

Responderam que tem fiscal de vigilância sanitária, mas não tem de posturas.

5.5. Quais as fontes de recursos a Prefeitura utiliza para execução de obras no Município?

As fontes citadas foram: recursos Municipais, Estaduais e Federais.

6 Previsão de Infraestrutura, Equipamentos e Prestação de Serviços:

6.1. Das diretrizes das políticas mencionadas acima, os senhores acham que as mesmas atendem as necessidades do município e estão sendo implementadas?

Foi colocado que, quanto infraestrutura e pessoal: a equipe disponível (mão-de-obra) atende entre 70 e 80% da demanda, maquinários atendem 70% da demanda e na educação sempre faltam vagas, atendendo uns 70% da demanda.

7 Sistema de Planejamento e Gestão do PDMM Vigente:

- 7.1. Tem previsão para atualização da base cartográfica do Município?
Foi respondido que não.
- 7.2. Como acontece a fiscalização da aplicabilidade do PDMM, no que tange a Alvará de Construção e Habite-se?
Colocaram que não existe este controle.
- 7.3. Como acontece a atuação do GTP - Grupo Técnico Permanente?
Existe um monitoramento das ações previstas no PDMM para o desenvolvimento municipal?
Não existe.

8 Desempenho do Conselho de Desenvolvimento Municipal:

- 8.1. Como acontece a atuação do Conselho? Tem reuniões regulares ou somente são chamados quando necessário?
Colocaram que o mesmo é atuante e são chamados quando necessário.
- 8.2. O CDMM terá participação efetiva na revisão do PDMM? Por que o mesmo, não faz parte da Equipe Técnica do Município?
Todas alterações que ocorreram no atual PDMM vigente, houve validação por parte do CDM e, a Revisão do PDMM contará com a participação tanto da ETM como do CDM em todas fases do processo de elaboração.

No debate final, onde foi perguntado: Diante dos debates e constatações desta oficina, o que queremos na revisão do PDMM? O que foi respondido que o mesmo seja realizado o mais próximo possível da realidade do Município e, que o mesmo venha de encontro das reais necessidades para o desenvolvimento de Mangueirinha. Que teremos de pensar no meio ambiente e a questão das instalações de tantas PCHs. Também no desenvolvimento do Turismo.

A) REGISTRO FOTOGRÁFICO





2.3. PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA (item 3.1.4 do TR)

A) APRESENTAÇÃO

A Primeira Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor de Manguieirinha, ocorreu no dia onze do mês de agosto de 2021, em formato híbrido (presencial e online), pela plataforma GoogleMeet, sob comando da empresa Alto Uruguai, contando com a presença de autoridades diversas e membros da Equipe Técnica Municipal, de forma presencial e online, sendo sua abertura feita pelo Vice - Prefeito Sr. Leandro Dorini, havendo registro de 31 pessoas que assinaram a lista de presença e estiveram assistindo 10 pessoas de forma online, que assistiram a explanação dos técnicos da consultoria contratada, empresa Alto Uruguai, a respeito da metodologia, cronograma das atividades, a importância da participação de toda população, esclarecimento dos meios e caminhos para tal participação, falando da importância de planejar a cidade para o seu desenvolvimento, havendo espaço para questionamentos ao final, que ocorreu de forma presencial, não havendo colocações por parte dos participantes online, conforme consta na Ata da mesma.

Fazem parte dos documentos da Audiência pública, todos os registros da realização do evento anexo, tais como:

- Publicação do Aviso de Audiência Pública;
- Divulgação;
- Lista de Presença;
- Slides da Apresentação Gráfica Utilizada;
- Ata da Audiência Pública;
- Registro Fotográfico;

B) PUBLICAÇÃO

... as seguintes consignadas no ...

O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mangueirinha, PR, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo.

O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação no PSS.

NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ivair Sauer	28/08/1980	55	5º

Professor de Educação Física

Mangueirinha, 23 de julho de 2021
Maximiano Augusto Bert Cacura
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 007/2021 Código: 555555

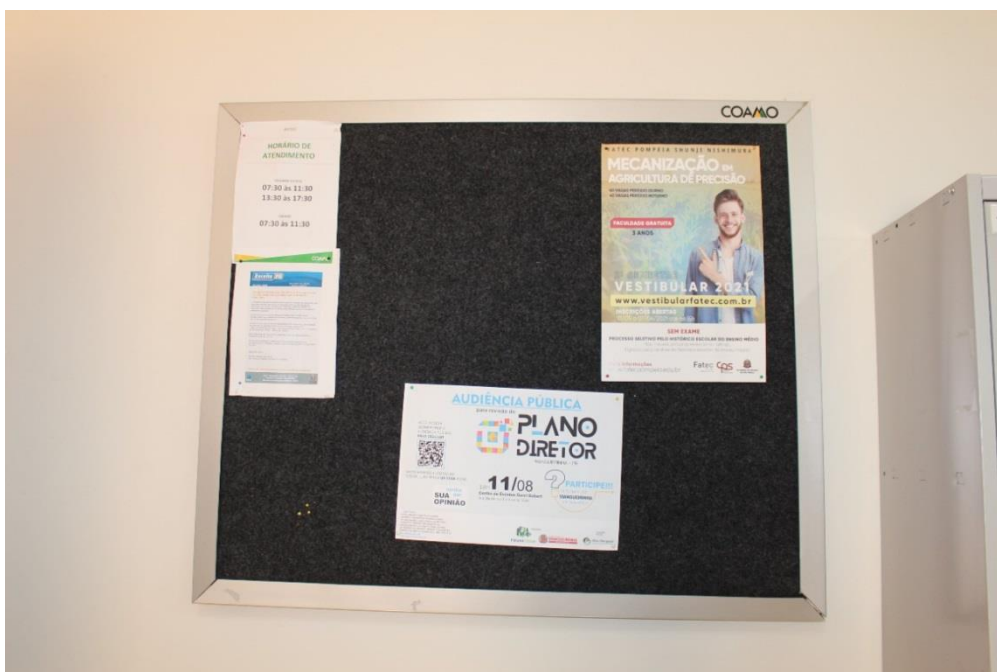
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ 77.774.667/0001-29, torna público que fará realizar a 1ª Audiência Pública referente ao processo de Revisão do Plano Diretor Municipal – PDM de Mangueirinha-PR, com a finalidade de informar o início, os motivos, a importância, o cronograma, os métodos e técnicas previstas, e debater as questões relativas ao processo. A abertura da sessão pública está marcada para o dia 11/08/2021 às 19h, com encerramento às 21h-30. A Audiência Pública será realizada de forma híbrida (presencial e online) simultaneamente, através dos seguintes endereços: Presencial: Centro de Eventos Darcy Guiberli, sito, Rua Barão do Rio Branco, 530 e Online: meet.google.com/qwv-hyo-dwy. Dúvidas ou informações: (46) 3243-8020. Código: 5555

... O Lote 03 descrito na Cláusula ...
... 4,77297517%, tendo em vista o ...
... a execução de serviços ...
... o parecer Jurídico, ...
... acresce ao Lote nº 3 "Construção ...
... o montante de R\$ 18.660,46 ...
... reais).
... 0,00;1000 (459)
... ros para cobertura da alteração ...
... ta do Município de Mangueirinha, ...
... 2021.

... ON ...
... Certificado Oficial de Tempo de Observação ...
... Ministério da Ciência e Tecnologia ...
... Para consultar a autenticidade do ...
... **3243-8000** ... Mangueirinha - PR.

C) DIVULGAÇÃO





ATOS OFICIAIS
CORONAVÍRUS
CLIQUE E ACESSE

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

NOTÍCIAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA
PLANO DIRETOR
11/08
PARTICIPE

AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR 11/08 ÀS 19H00MIN
CONFIRA

VACINAÇÃO COVID-19
SEGUNDA DOSE
VACINADOS COM A 1ª DOSE NOS DIAS:
21 DE ABRIL, 22 DE ABRIL, 23 DE ABRIL
DRIVE THRU
POSTO DE SAÚDE CENTRAL
23/07/2021 7H30 ÀS 11H
MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO COVID-19 ⚠️💉 2ª dose para vacinados nos dias 21, 22 e 23...

UTILIDADES

- NOTA FISCAL
- WEB-MAIL
- HOLERTE-WEB
- SALA DO EMPREENDEDOR
- CÂMARA DE VEREADORES
- LISTA DE ESPERA CMEI
- LISTA DE ESPERA CMEI (sem critério)
- CARDÁPIO CMEI'S
- CARDÁPIO ESCOLAS MUNICIPAIS
- CARDÁPIO ESCOLAS MUNICIPAIS (sem Almoço)
- CONSULTAS PRÉVIAS
- EMPRESAS

EDITAL E

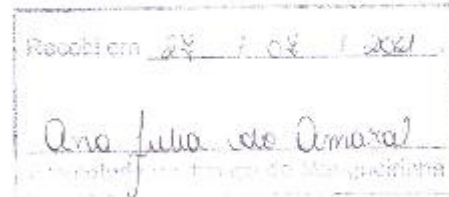


MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º 477/2021 – Executivo

Mangueirinha, 23 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Doutor
BRUNO RINALDIN
Promotor de Justiça
Comarca de Mangueirinha
Mangueirinha/PR



O **MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 77.774.867/0001-29, com sede administrativa na Praça Francisco Assis Reis, 1060, CEP 85.540-000, Mangueirinha, Estado do Paraná, vem através do Executivo Municipal, CONVIDAR a Vossa Excelência para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para revisão do Plano Diretor do Município de Mangueirinha, a qual se realizará no dia 11 de agosto de 2021, às 19 horas, no Centro de Eventos Darci Gubert, bem como pelas plataformas digitais QR CODE, em anexo.

Respeitosamente,


ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Mangueirinha

D) LISTA DE PRESENÇA

LISTA DE PRESENÇA		HORÁRIO: 19:00 Horas	
REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MANGUEIRINHA/PR			
PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA			
DATA: 11/08/2021	LOCAL: Centro de Eventos Darci Gubert	REPRESENTATIVIDADE:	ÁREA URBANA/ ÁREA RURAL:
FATIMA FRANZ	ALTO URBANO - ARQ	CONSULTORIA	
Conceição A. Fonseca	Município de União Feijó		Diretor Planejamento
Glória Rodrigues Tontana	Prefeitura de Itaipava		Assessoria
Leiza A. Moraes	Sec. Educação		Educação
Aluísio Vilas	Comissão de Legislação		Legislação
Roberto W. Almeida	Santaria da M. U. U.		Urbanismo
Participação do RACHA	SECEM. Assis. Técnica		Urbanismo
Delany C. D. Moraes Queiroz	Secretaria Indústria		Urbanismo
Maria Helena S. Faria	Alto		Educação
DILIA DE SAUS APOLINARSKI	CASA DE VEREADORES		URBANA
Excelsior dos Santos	Associação de Vereadores		URBANA
Márcio Bruno	Comissão Municipal		URBANA
Marta P. P.	VEREADORA		URBANA
Ademar Bessa	Prefeitura Municipal de Itaipava		URBANA
Carla D. S.	de Itaipava		URBANA
JOÃO S. MOTTOS	Prefeitura - Engenharia		URBANA
Wagner Lacerda	Vereador		URBANA
Renata Santos	Ind. Comércio		URBANA
VANDERLEI José dos Santos	CONSELHO MUNICIPAL		URBANA
James Paulo Galvão	VEREADOR		URBANA

E) SLIDES DA APRESENTAÇÃO



Revisão do Plano Diretor Municipal | Manguieirinha|PR

EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORIA :

Fátima Franz Arquiteta e Urbanista CAU A 8318-6	Marcos Roberto Borsatti Engenheiro Ambiental CREA SC – 116226-6	Roberto Kurtz Pereira Advogado OAB/SC 22.519
Matheus dos Santos Cabral Arquiteto e Urbanista CAU A145092-1	Jackson Antonio Bólico Engenheiro Sanitarista CREA SC – 147060-1	Elton Magrinelli Biólogo CRBIO/SC 69005
Maycon Pedott Engenheiro ambiental CREA SC – 114899-9	Ediane Mari Biase Assistente Social CRESS/SC 003854	Joana Fernanda Sulzenco Administradora CRA/SC 28241



Revisão do Plano Diretor Municipal | Manguieirinha|PR

EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL - ETM:

Julio Cesar Santos Mattos Coordenador Técnico	Cidnei Martins Administração
Aline Daiane Kolln Meio Ambiente, Turismo e Limpeza Pública	Adriano Pascoal Matuszowski Agricultura
Liulian Raquel W. V. Altissimo Política às Mulheres	Patrícia Rocha Vizentim Assistente Social
Alison Rodrigo Tartare Procuradoria Jurídica	Solange Luiza Moraes Giordani Educação e Cultura
Carmem Regina Barboza da Silva Saúde	Sirleni Menegassi Peretti Finanças
	Leonilda da Fonseca Gabinete



Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

POR QUE PLANEJAR E AGIR DE FORMA SUSTENTÁVEL?



Fonte: Foto Aérea de Cidade (paranaunismo.com.br)

PARANACIDADE | PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ | Alto Uruguai Engenharia & Planejamento

Revisão do Plano Diretor Municipal | Mangueirinha|PR

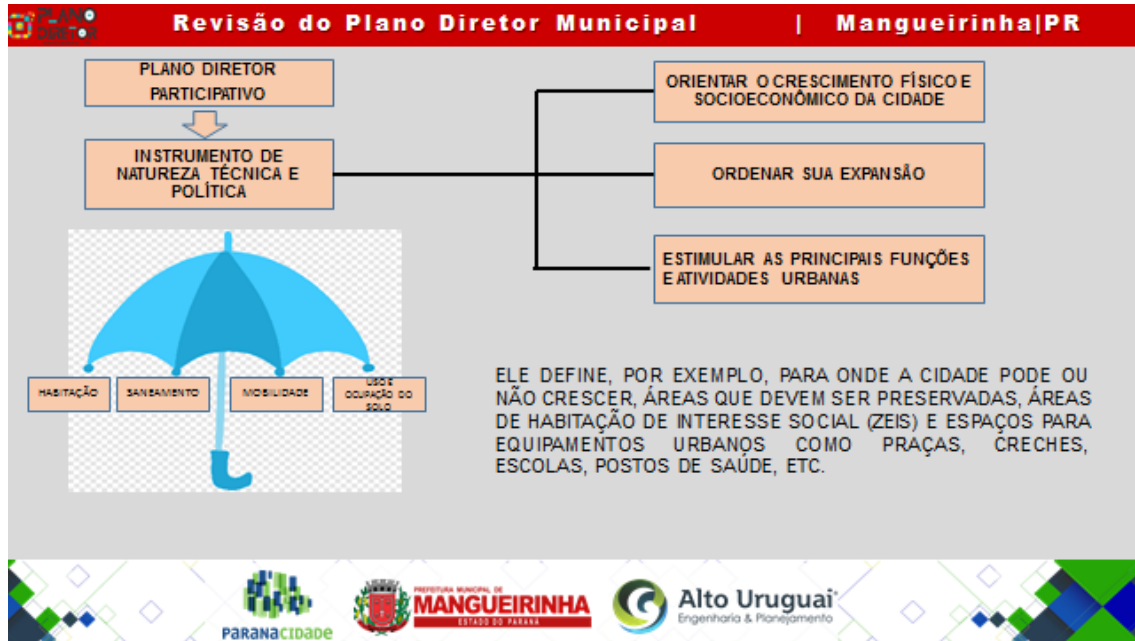
POR QUE PROTEGER O MEIO AMBIENTE?



Fonte: Usina Ney Braga (copal.com)

PARANACIDADE | PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ | Alto Uruguai Engenharia & Planejamento





Revisão do Plano Diretor Municipal | Manguueirinha|PR

- ✓ É uma Lei Municipal que estabelece diretrizes para a ocupação da cidade.
- ✓ É um projeto da cidade que queremos, ele organiza o crescimento e o funcionamento da cidade. Ele pensa cada parte da cidade de acordo com seu potencial, sem esquecer que essas partes formam um todo;
- ✓ Ele vale tanto para área urbana quanto para área rural;
- ✓ Deve ser aprovado na Câmara Municipal;

O QUE É PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO ?

PARANACIDADE

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

Alto Uruguai Engenharia & Planejamento



Revisão do Plano Diretor Municipal | Manguairinha|PR

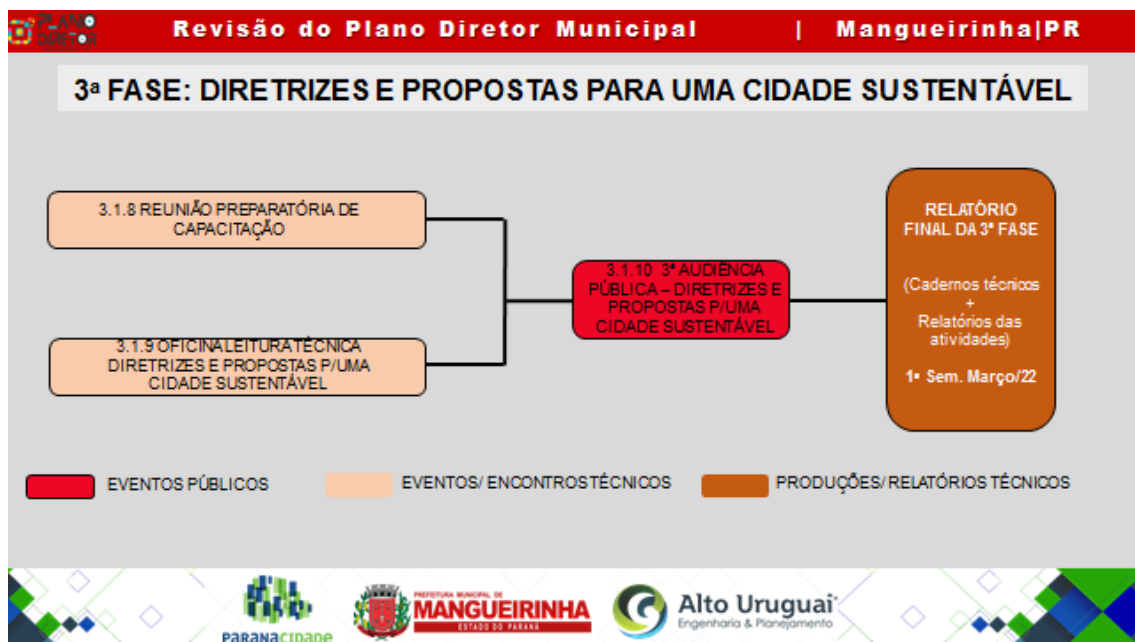
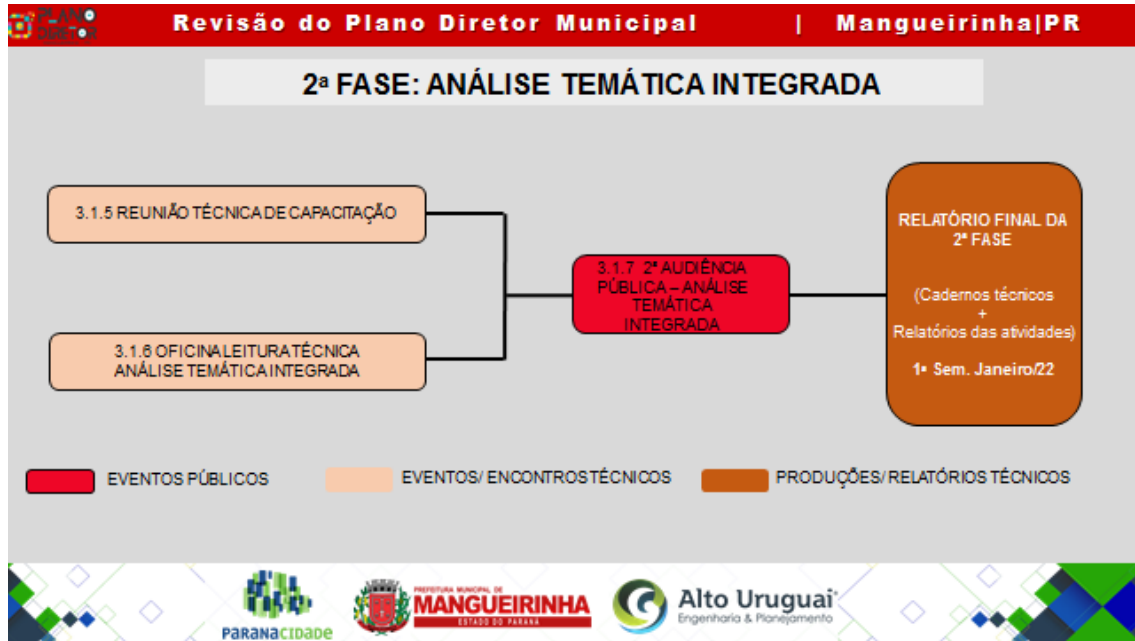
ETAPAS DO PROCESSO:

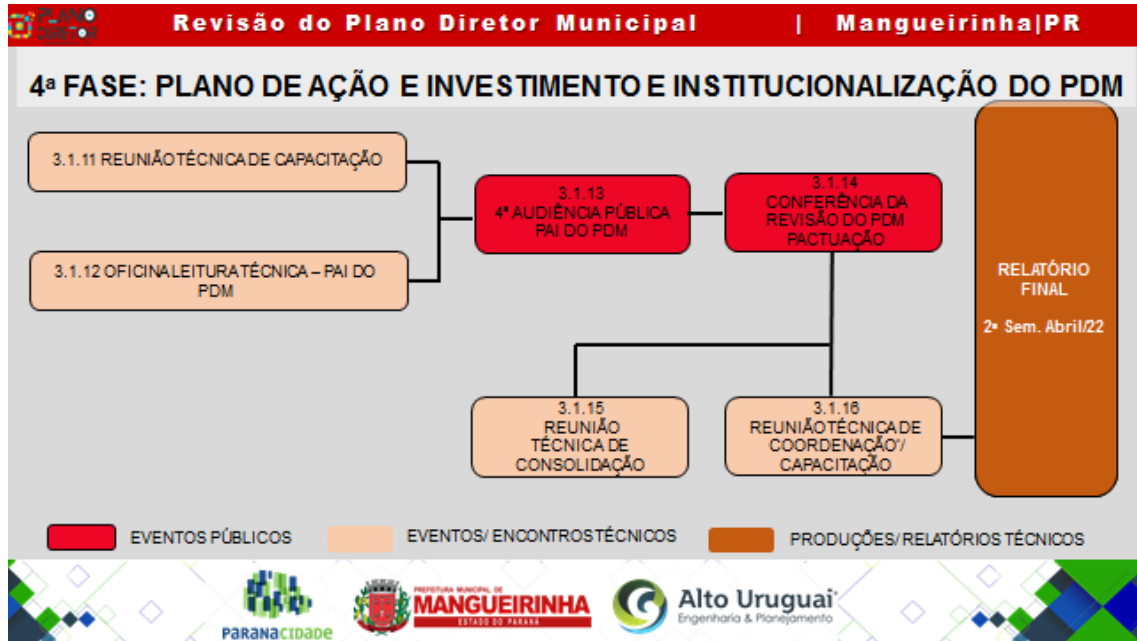


Revisão do Plano Diretor Municipal | Manguairinha|PR

1ª FASE: MOBILIZAÇÃO









F) ATA DA AUDIÊNCIA

ATA 02 – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ÍTEM 3.1.4 DO TR

Aos onze dias do mês de agosto de 2021, ocorreu em formato híbrido, pelas plataformas Google Meet, transmitida pela empresa Alto Uruguai, contando com 31 participantes de maneira presencial e 10 de forma online. A Primeira Audiência da Revisão do Plano Diretor do município de Mangueirinha, com início às 19:20h, no Centro de Eventos Darci Gubert teve por objetivo informar os motivos e a importância, o cronograma, métodos e técnicas previstas e debater as questões relativas ao processo de Revisão do Plano Diretor, bem como informar da importância da participação de toda sociedade neste importante trabalho. Após a assinatura da Lista de Presença da sociedade que se fez presente presencialmente, foi dado início à Audiência Pública, fazendo o uso da palavra o protocolo que fez a abertura e passou a palavra para o Vice-Prefeito S.r., Leandro Dorini, que agradeceu a todos presentes e aos que estavam acompanhando a audiência pelas redes sociais. Falou da importância deste trabalho para o desenvolvimento do Município. Também se pronunciou o representante da Câmara de Vereadores que cumprimentando a todos,

desejou um ótimo trabalho e falou da importância da participação de todos neste importante trabalho que é a Revisão do Plano Diretor de Manguoeirinha. A seguir, fez o uso da palavra a técnica da empresa Alto Uruguai, Arq. Fátima Franz, para fazer sua apresentação. Inicialmente se apresenta e agradece a presença de todos e dos que estão acompanhando pelas mídias sociais. A seguir, dá início a sua apresentação, falando da empresa Alto Uruguai, os estados em que realizou ou está realizando os trabalhos, sua Equipe Técnica e, posteriormente, apresenta a Equipe Técnica Municipal – ETM que irá acompanhar todos os trabalhos. Houve Interrupção da audiência devido à importunação da apresentação online via Google Meet, por parte de usuários que entraram na sala de reunião virtual e passaram a compartilhar áudio e imagens. Após pausa para fechamento e reabertura de nova sala de reunião virtual (pelo Google Meet), a apresentação teve sua continuação sem mais interrupções. Logo após, retomou-se a Audiência, com a continuidade da apresentação dos slides fazendo uma reflexão sobre: Por que se deve planejar e agir de forma sustentável e, por que devemos proteger o meio ambiente, relacionando-os com a Revisão do Plano Diretor Municipal de Manguoeirinha–PDMM. Explica o que é um Plano Diretor Participativo, por que devemos elaborar e revisar o Plano Diretor, quem deve participar de sua elaboração e de que maneira esta participação social acontecerá. Após passa a explicar as fases de elaboração, sendo o trabalho dividido em quatro fases, explicando todas as ações que ocorrerão em cada fase e a previsão da data do término de cada fase, conforme estipulado pelo Termo de Referência, Plano de Trabalho e Cronograma, explicando o significado de cada um. Após o término da explanação, abriu espaço para que os presentes se manifestassem, provocando o debate através da pergunta: Quais seriam suas prioridades para melhorar nossa cidade? Não havendo manifestações, no debate, dos participantes online. Os presentes se manifestaram solicitando a padronização das calçadas, onde técnicos da Prefeitura colocaram que estão trabalhando no projeto de padronização dos passeios. Fátima cita importância da padronização dos passeios, inclusive, que em sua visão deveria ser a prefeitura a responsável pela execução das obras. Participante presente cita da importância de proteger a mata atlântica e fala que há trabalhos no sentido de elaborar um Plano de Arborização urbana. Presentes pedem pela regularização

do distrito de Morro Verde, colocando a necessidade de transformá-lo em perímetro urbano. Vice-prefeito fala sobre importância do meio ambiente e sustentabilidade da vida e que hoje há um problema no município quanto à disponibilidade de água para abastecimento público. Outro participante coloca que ocorre o êxodo rural e que, o pessoal que sai do interior para cidade pensa que vai ter uma vida melhor, porém chega à cidade e tem dificuldade de sobreviver, tendo um custo de vida maior, pois no interior tinha - ainda que pequena - sua própria plantação e criação de animais para subsistência (um dos problemas com isso é ir morar em áreas irregulares ou com parcelamento irregular). Outro participante fala da questão do planejamento dos loteamentos, havendo problemas de ruas desconstruídas, que ligam nada a lugar nenhum, ou mesmo com muitas descontinuidades. Outro senhor presente fala da possibilidade de se considerar a instalação de sinalização eletrônica (com semáforos), pois as rotatórias são pouco respeitadas no município, e também do estacionamento rotativo, pois muitas pessoas deixam seus carros em determinada vaga já pela manhã cedo e só sai ao fim do dia. A seguir Arq. Fátima pergunta se há mais alguma manifestação. Não havendo, coloca mais uma vez a importância da participação de todos e convocou a todos que estavam assistindo a ajudar na divulgação. A Audiência Pública encerrou-se às 21:15h, com a Arq. Fátima agradecendo a presença de todos.

G) REGISTRO FOTOGRÁFICO





3. CONCLUSÃO

A 1ª fase do trabalho, denominada “**mobilização**”, em conformidade com o Termo de Referência, contava com 04 (quatro) eventos:

- **3.1.1)** 1 (uma) Reunião Técnica de Assinatura do Contrato de Prestação dos Serviços
- **3.1.2)** 1 (uma) Reunião Técnica Preparatória
- **3.1.3)** 1 (uma) Oficina de Leitura Técnica - "Avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município"

- **3.1.4) - 1ª Audiência Pública – Apresentação do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal**

As ações previstas foram devidamente realizadas, como o relatório demonstra. Havendo, dentro do possível, devido ainda situação de pandemia, uma boa participação, com realização de eventos online, presenciais e híbridos, conforme a situação exigia no momento, seguindo todos protocolos de segurança, determinados pelos Decretos Estadual e Municipal.

Mesmo com as dificuldades apresentadas, a 1ª fase do trabalho alcançou seus objetivos que eram, organizar os grupos de trabalhos, ter pleno conhecimento das ações previstas no Termo de Referência, entendendo sua importância, tanto a Equipe Técnica Municipal, quanto a consultoria contratada. Tais eventos previstos: Reuniões Técnicas, Oficina e Audiência Pública, serviu para preparar os técnicos para o início dos trabalhos da Revisão do Plano Diretor Municipal, objeto deste trabalho, bem como, dar publicidade ao mesmo e informar a sociedade da importância de sua participação em todas fases do processo, como determina o Estatuto da Cidade. Ficando para a próxima etapa do processo, tudo preparado pela 1ª fase, sendo possível dar início da Revisão do Plano Diretor com a Leitura Temática Integrada do Município de Manguairinha, visto que a Mobilização já foi realizada.

Trabalho de Revisão do Plano Diretor do Município de Manguairinha/PR

1ª fase - mobilização



Fátima Maria Ferreira Franz
Coordenadora Geral

Alto Uruguai Engenharia e Planejamento de Cidades
Arquiteta e Urbanista | CAU A 8318-6

Concórdia, 25/08/202